O CAMPEÃO DAS PROVINCIAS

ANNO XLI

Assignaturas: SEM ESTAMPILHA: Anno, 4$000 réis; Semestre, 2$000 réis; Trimestre, 1$000 réis; Avulso, 40 réis. COM ESTAMPILHA: Anno, 4$500 réis; Semestre, 2$250 réis; Trimestre, 1$125 réis; Avulso, 45 réis.—Pagamento adeantado.

PUBLICA-SE AS QUARTAS E SABBADOS

QUARTA-FEIRA 25 DE JANEIRO DE 1893

Publicações: Correspondencias particulares, 40 réis por cada linha, no typo commum do jornal Annuncios, 30 réis por linha; Repetições, 20 réis, accrescendo o imposto do sêllo.—Recebem-se annuncios annuaes, mediante contracto especial.

NUMERO 4:232

E' um dos nossos correspondentes em Pariz **Monsieur A. Lorette.**—Rua Caumartin, 61.

AVEIRO

RUA!

Desenganemo-nos d'esta grande verdade: o ministerio a que, por infelicidade do paiz, tem presidido o sr. Dias Ferreira, está fóra da ordem, fóra da legalidade, fóra de todos os principios de moralidade e de justiça.

Arrastando o credito da nação pela lama da deshonra, mandando arcabuzar o povo pela soldadesca desenfreada para levar ao parlamento meia duzia de representantes sem importancia, innundando de sangue as praças publicas, premindo o funccionalismo, que obrigou a votar comsigo subjugando-o pelos horrores da fome, levando a toda a parte o terror, a miseria e o luto, o governo do sr. José Dias propoz-se tambem decretar a *lei da morte*, que perfeitamente traduzem as suas medidas fazendarias, esperando ainda por que a corôa lhe permitta a dissolução das camaras, para acabar de malquistal-a com o paiz e para terminar a tarefa que se impôz de divorcial-a com o povo, e lançar-nos a todos no tenebroso abysmo da revolução, que positivamente sahirá para a rua dentro em muito pouco tempo.

No norte vão-se a cada dia acentuando mais os protestos e os clamores populares, continuando a onda da indignação a crescer por uma forma realmente temerosa!

E não haverá alguem que, por amor das instituições e da paz de que tanto necessitamos, previna d'isto o chefe do Estado?

Pois não é uma obrigação que se impõe aos mais dedicados amigos da corôa, ir dizer ao moço rei que esse homem que só um imerecido favor real sustenta no poder, está falseando o seu dever e arrastando tudo isto para o precipicio de que não conseguirá erguer-se mais? Que derrocada nos espera, e que tristissima desilusão nos vae dando tudo isto!...

E' preciso intimar ao chefe do governo o mandado de despejo.

E' necessario enchotal-o dos bancos do poder, como Jesus enchotou os vendilhões do templo. Vamos.

Sáia em nome da lei e da moralidade offendidas! Sáia em nome do brio e da honra nacional, tão infamemente ultrajados! Sáia em nome dos justissimos clamores do povo, já desilludido! Sáia em nome do paiz inteiro, enlameado pelos seus actos! Sáia em nome do Povo que é soberano, e que lh'o exige assim, se não quer sahir em nome do Rei que o tolera por complacencia! Rua!

Aveiro no parlamento

Na segunda-feira á noite recebiamos aqui, do nosso illustrado e sollicito correspondente de Lisboa, o seguinte telegramma:

LISBOA, 23, ÁS 8 H. E 15 M. DA T.

Campeão das Provincias—Aveiro.

Na camara dos pares foi agora apresentada a resposta ao discurso da corôa, sendo desfavoravel ao governo. Na camara dos deputados, o sr. dr. Castro Mattoso requereu instauração de processo-crime contra a eleição de Penacôva, e a correspondencia sobre a eleição districtal d'Aveiro. A sessão continua. *Y.*

Vê-se, pois, que o nosso illustre amigo e dignissimo deputado da nação, sr. dr. Castro Mattoso, que tem pelos interesses d'esta terra, que é tambem sua, aquelle entranhado affecto que lhe votou sempre e que collocou ha muito a s. ex.ª na mais elevada consideração d'este brioso povo, interrogou de novo na sessão de ante-hontem o presidente do conselho sobre os factos anormaes que sederam, por parte dos amigos da auctoridade, na eleição da commissão districtal de Aveiro.

Bem haja!

Os termos em que o considerado parlamentar o fez, são os seguintes:

«Mando tambem para a mesa um requerimento pedindo que, pelo ministerio do reino seja remettida a esta camara copia da correspondencia trocada entre o mesmo ministerio e o governador civil de Aveiro, ácêrca da eleição da commissão districtal, e copia da resposta dada ás consultas feitas pelos governadores civis sobre o modo como deviam ser entendidas as palavras «votação publica» do § 1.º do art.º 2.º do decreto de 6 d'agosto ultimo.

Sr. presidente, a camara estará certa de que na sessão de 17 do corrente, em que se tratou do modo de regular a eleição das commissões districtaes, e em que o sr. presidente do conselho deu umas respostas com que aliás não me conformei, s. ex.ª dizendo a opinião que tinha formado do decreto de 6 d'agosto, assegurou que ella era de que essa eleição tinha de fazer-se por lista aberta.

De uma pessoa tão auctorisada como s. ex.ª, uma tal opinião implicava que a eleição da commissão de Aveiro tinha corrido regularmente, não o tendo, por consequencia, onde se houvesse feito o contrario. Ora, o contrario fez-se em quasi todos os districtos,— noticia com que o sr. presidente do conselho ficou maravilhado — e, a instancias do sr. Eduardo José Coelho, comprometteu-se s. ex.ª a informara a camara do que houvesse, pedindo a indicação aos governadores civis, e a dar as necessarias providencias para que fossem interpostos os respectivos recursos pelas auctoridades competentes sobre o assumpto.

Qual não deve ser, pois, sr. presidente, a minha surpresa, ao acabar de saber que o ministerio do reino, em resposta á consulta feita pelos differentes governadores civis do paiz, sobre a interpretação a dar ás palavras «votação publica», declara que essas palavras querem dizer «eleção publica, mas por escrutinio secreto.»?

Isto é tão exacto, que eu mando para a mesa o meu requerimento para que a camara, com os documentos, veja o modo como o sr. presidente do conselho costuma proceder em assumptos de tanta gravidade como este.

Eu não quero levantar novamente esta questão, o que quero é que se fique sabendo que o sr. presidente do conselho disse aqui que, em sua opinião, as palavras «votação publica» queriam dizer «votação por lista aberta», e que o ministerio do reino, certamente com auctorisação de s. ex.ª, — porque eu conheço bem o director geral d'aquella secretaria e julgo-o incapaz de ter resolvido esse assumpto de tanta gravidade, sem ter ouvido a opinião do governo, — decidiu exactamente o contrario.»

Não sabiamos que, pelo ministerio do reino, haviam sido expedidas taes declarações aos governadores civis, declarações que sem duvida são da inteira responsabilidade do sr. Dias Ferreira, ministro do reino e presidente do conselho de ministros.

Como é, pois, que o secretario geral do governo civil d'Aveiro, contra as terminantes instrucções do seu superior, leva o sr. presidente da camara a fazer aquelle tristissimo papel com que se immortalisou, e não ha, da parte do governo, uma severa punição para tão condemnavel acto de desobediencia, quando demais a mais o funccionario faccioso é reincidente nos commettimentos baixos com que deslustra a classe, deshonra o governo que o permitte no exercicio de taes funcções e revolta contra si a opinião de todos?

Comprehende-se que um ministerio intoleravel, obnoxio, fatidico, despresivel, fatal para o pobre paiz que o supporta ainda, como este a que preside o sr. Dias Ferreira, mantenha nos cargos publicos da maior responsabilidade chatezas da ignorancia e do atrevimento estulto do secretario geral d'Aveiro, que são a degradação do funccionalismo portuguez e a mais baixa significação d'essa especie que se gradua pela esphera raza do negocio sujo e aviltante. O que admira, o que maravilha, é como se lhes permittem todos os abusos e se lhes toleram todas as immoralidades, quando a lei previne todos esses attentados, e quando ainda se aparenta—não aqui, onde a justiça se desconhese por completo—mas lá por cima, um certo respeito pelas liberdades!

Bem haja o illustre deputado pelas pedir estrictas contas ao governo das suas enormes responsabilidades e d'aquellas que assume pelo facto de não punir os actos licenciosos dos seus sobordinados!

E o que se passa em Aveiro desde o assalto do sr. José Dias ao poder, excede quanto se ha visto de mais brutal, de mais intoleravel, de mais repellente e de mais criminoso nas fastos da governação publica!

E' ver até a falta de palavra e o pouco escrupulo com que o presidente do conselho declara no parlamento, perante os representantes da nação, que as palavras *votação publica* significam *lista aberta*, quando em correspondencia official, que ha-de ser lida alli, terminantemente declara aos governadores civis que ellas traduzem *escrutinio secreto*!

Isto define o homem. Se tivessemos duvidas sobre a sua falta de caracter e sobre a sua falta de dignidade, que não temos, este facto vinha provar-nos á evidencia quem é e o que ha-de continuar a ser o sr. José Dias Ferreira e a sua gente.

O governo e os regeneradores

Comprehendendo agora o que ha muito tinha a praticar como dever de honra e de patriotismo, que a todos se impunha, a imprensa regeneradora atira-se ao governo com uma furia verdadeiramente leonina.

O *Diario Illustrado* de segunda-feira, entre muitos outros periodos d'uma acentuada aggressão ao sr. Dias Ferreira, diz-lhe d'estas:

«Muita gente, ou toda a gente dizia que o sr. Dias Ferreira, pelo seu feitio e pelas suas tradições, *era traiçoeiro e perfido* como a onda. Não havia a fiar, *nem no seu caracter de homem publico*—voluvel como a mulher hysterica, nem no seu talento — apparatoso, mas vazio e inutil.»

O italico é nosso, mas a prosa é toda inteira do collega. Depois, como querendo acentuar melhor a deslealdade do sr. Dias Ferreia para com todos aquelles a quem deve grandes favores, accrescenta:

«E o partido regenerador, que *durante 20 annos lhe garantiu, no governo e na opposição* uma *cadeira no parlamento*, e *que durante um anno o sustentou no governo*, com todos os cuidados que exigia a sua compleição delicada, cobrindo-o em questões politicas, cobrindo-o em questões pessoaes, recebeu o pago da sua ingratidão, producto natural do seu feitio rebelde, sempre irritado por effeito d'uma vaidade, d'uma prosapia e d'uma farofia, isoladas d'um valor e d'um merecimento real e verdadeiro.»

Aqui pozémos nós tambem o italico, mas sómente para frizar bem que não foi precisamente o partido regenerador quem durante 20 annos garantiu a tal cadeira ao sr. presidente do conselho. O partido progressista tem tambem um grande quinhão n'esse erro, e o sr. Dias Ferreira sabe bem a quem deveu por muitos annos o logar que tão mal representou sempre. Mas passemos adeante. Continua o collega:

«E como respondeu o sr. Dias Ferreira, entidade bifronte, com duas caras como Jauno, *jongleur* politico—equivalente de palhaço de circo?»

Isto é um pouco mais forte, mas bem merecido. Aprenda n'estas famosas lições o sr. José Dias a ser mais grato para com aquelles com quem deve sêl-o, e penitencie-se das suas faltas, que não são ellas tão poucas.

O *Correio da Manhã*, orgão do sr. Pinheiro Chagas, que é um dos mais illustres membros do partido regenerador, tratando tambem da sessão de sabbado, diz o seguinte, que convém registar como opposição insuspeita para o seu grupo:

«O resultado do dia, que uns esperavam que fosse de pacificação, que outros esperavam que fosse de batalha decisiva, não foi uma cousa nem outra: foi a continuação de um mal-estar politico intoleravel, aggravado agora pela exacerbação subita e violenta de todas as más vontades e todas as desconfianças. Triste consequencia de uma falsa manobra!»

E eis aqui ao que chegou a imprensa regeneradora.

Commissões districtaes

A *Folha*, jornal de Vizeu, diz que na secretaria da camara municipal d'aquella cidade existe um officio do governador civil d'aquelle districto ensinando e recommendando *em nome do governo* que se procedesse á eleição da commissão districtal *em sessão publica mas por escrutinio secreto*.

Pois no parlamento declarou o sr. ministro do reino, como n'outro logar dizemos, ha dois dias, que no seu entender *votação publica excluia o escrutinio secreto*, e por isso ia mandar recorrer contra todas as eleições que por tal fórma se houvessem feito!

E' até onde póde chegar a falta de senso, a incoherencia, e sobre tudo a falta de dignidade!

Bem haja, repetimos, o distincto parlamentar, sr. dr. Mattoso, que, como tambem n'outro logar dizemos, pediu na camara a correspondencia trocada sobre esse assumpto entre o ministerio do reino e o governador civil d'este districto, e entre este magistrado e o presidente da camara municipal d'esta cidade. Resta ver se o sr. Dias Ferreira disse uma cousa para Aveiro e outra para Vizeu, ou se depois de ter mandado fazer a eleição por *escrutinio secreto*, manda reclamar agora contra ella por não ter sido feita por *votação publica*!

E' capaz de tudo o sr. Dias Ferreira, e a nós já não maravilharão os mais inauditos e torpes escandalos que elle commetta. Do que pasmamos, e com nosco toda a gente séria e honrada, é como tal homem se conserva ainda nos conselhos da corôa e á frente d'uma situação inteira e completamente perdida e desauctorada!

CARTA DE LISBOA

24 DE JANEIRO DE 1893.

A sessão de sabbado ultimo na camara dos deputados, é ainda o grande acontecimento da occasião. Definindo claramente a attitude dos partidos em manifesta hostilidade ao governo, com a cathegorica declaração de que nada confiam d'elle, antes pelo contrario receiam o anniquillamento completo do paiz, a perda total do que ainda nos resta de util e de bom, a sessão parlamentar d'aquelle dia serviu tambem para affirmar uma vez mais entre tantas que ao bom censo, ao patriotismo, á cordura e á lealdade do partido progressista deve a dignidade nacional uma grande victoria, que ficará para sempre assignalada nos fastos mais notaveis e mais honrosos da nossa historia politica. O partido progressista, o velho partido liberal, mantendo firmemente as resoluções do seu prestigioso chefe, e pondo acima de tudo as questões de verdadeiro interesse publico, ganhou, n'aquelle dia só, quanto os seus adversarios jámais serão capazes de conquistar em toda a sua vida publica. A sessão de sabbado ultimo foi, pois, um triumpho para o glorioso partido popular, uma vergonha para o grupo regenerador, e um grande e irreparavel desastre para o governo. Sabem já como tudo isso se passou.

O sr. Dias Ferreira, contrariado pelos embaraços que lhe surgiram, appellara para a camara. Os srs. João Franco e Arouca, barafustaram e provocaram a questão politica. O sr. Dias Ferreira arremetteu contra ambos e só o sr. Veiga Beirão ficou com os seus correligionarios no posto que occupavam anteriormente ás eleições, apesar dos seus amigos recebessem aggravo do ministerio que os mandou espingardar nos circulos em que os seus candidatos deviam vencer sem a intervenção contraria e violenta das hostes officiaes. E não obstante taes agravos, o partido progressista arredava a questão politica e apresentava a sua moção especial, promettendo logo não votar outra. O governo acceitou a palavra d'ordem do sr. Beirão, confessando que o partido progressista não lhe devia benevolencia mas a mais immerecida hostilidade. Foi um acto de consciencia, tão expontaneo como necessario para a historia, mas não sei como elle veio, porque a respeito de consciencia no sr. Dias Ferreira, temos conversado! E afinal os regeneradores, que tinham ameaçado céus e terra, engoliram a provocação e votaram com os progressistas, exauctorando publicamente a sua da commissão de fazenda, porque o que fizeram na sessão de sabbado era avesso ás resoluções tomadas no *comité*, que se attribuiu faculdades eguaes, senão superiores, ás de segurança geral ou de salvação publica. Na verdade, querer fazer politica com questões que affectam o credito e os brios da nação, não nos parece correcto nem louvavel. Lucravam mais se soubessem esperar.

A moção *de ordem* apresentada pelo illustre deputado, sr. conselheiro Veiga Beirão, e acceita pelo sr. presidente do conselho e votada pela *maioria* regeneradora, obteve 107 votos contra 4 da extrema esquerda da camara. Analysando a lista da votação e separando os diversos grupos n'ella representados, chega-se á conclusão de que, se os regeneradores *livres* da camara tivessem apresentado uma moção sua sobre a moção do partido progressista, teriam sido derrotados, porque essa moção não reuniria mais de 34 votos contra os de 37 governamentaes, 33 progressistas, 2 porto-franquistas e 4 republicanos, isto é, contra 76 votos conformes. E' d'este facto que vae ser a origem do singular reviramento dos chefes regeneradores, que, tendo ameaçado o governo com a apresentação de uma moção de desconfiança, desistiram inesperadamente d'esse proposito e acceitaram incondiccionalmente a moção, que era uma dupla censura aos seus actos.

Foi fertilissima de peripecias esta celebre sessão; por exemplo:

Foi muito notado o facto de se haver retirado da sala *sem votar* um dos deputados *nomeados* pelo sr. Dias Ferreira e redactor d'uma das folhas governamentaes.

— Na sessão de sabbado o sr. ministro da justiça declarou a alguns deputados regeneradores que cortaria as relações com todos aquelles que votassem qualquer moção hostil ao governo. A batalha não chegou a dar-se, mas como foi formal o *pronunciamento*, o sr. Telles de Vasconcellos ficou de mal com alguns d'aquelles deputados. E' positivo.

— Os amigos do governo, depois do *balanço*, a que procederam na sessão de sabbado, contavam que, abstendo-se o partido progressista, venceriam por oito votos qualquer votação, o que prova que a maioria regeneradora era uma fabula politica.

— Umas verdades amargas, mas na verdade espirituosas, do *Illustrado* de segunda-feira ultima, ao sr. presidente do conselho, sob o mesmo assumpto:

—«Falla o sr Francisco Beirão, e diz:—*Senhor presidente*, é necessario que o sr. Dias Ferreira permaneça n'aquellas cadeiras, para se evidenciar que o Catão, que levou a vida a censurar tudo e a todos, apresentou umas propostas de fazenda, que são a sua vergonha e a ruina do paiz. Por isso mando para a meza a seguinte moção..

O sr. Dias Ferreira.—Congratulo-me com as palavras do illustre deputado, e para mostrar quanto aprecio as suas intenções patrioticas, peço ao meu amigo o sr. Julio Pires (pae) que retire a sua moção de ordem, afim de ser votada a do sr. Beirão...»

E mais abaixo.

«O sr. Julio Pires (pae) apresenta a moção, que depois retirou, e sustentara (supponhamos) com menos que as da propria moção.

Um espectador:

— Mas como demonio quer elle sustentar-se! Não tendo dois que votem, nem um que falle!»

São verdades como punhos, estas. Dando-as aos leitores do *Campeão* a titulo de coriosidade, faço-o tambem para registar, por que o *Illustrado* era d'aquelles que nos censurava em principio pelas cargas a fundo que a imprensa progressista deu sempre n'este ministerio incorrigivel e traiçoeiro. Agora já se compenetrou do dever que lhe cumpria, como a todos, e dá-lhe por esta forma.

— O *Correio da Tarde* conta com graça que, em 1867 foi aggravado o imposto de consumo em Lisboa e estendido a todo o paiz, devendo começar-se a cobrar no dia 1 de janeiro de 1868. O Porto, Lisboa e grande numero de terras reagiram contra essa nova imposição. No dia 1 de janeiro de 1868 o sr. José Dias Ferreira, hoje presidente do conselho e restaurador da odiosa medida financeira de 1867, á frente de numerosos populares, dirigiu-se aos paços reaes para expôr ao monarcha a situação em que se encontrava o paiz e reclamar providencias immediatas. Esta foi uma das scenas da *janeirinha*. Como os tempos mudam.

— Os dignos pares, srs. Barboza du Bocage, Franzini, duque de Palmella, marquez de Pomares e marquez de Fronteira, que tinham pedido a distribuição de exemplares do relatorio da syndicancia á companhia real dos caminhos de ferro, fizeram hontem na camara declarações no sentido de que a camara só é competente para julgar das relações da companhia com os governos, e dos actos dos governos n'essas relações com a companhia. Tudo o mais só é da competencia das assembleias geraes e dos tribunaes nos termos das leis. Pasma a gente do que vê!

— Está em Lisboa o sr. Ferreira Baltar, proprietario do *Primeiro de Janeiro*. Attribue-se a conversa havida entre este nosso amigo e o sr. Dias Ferreira o seguinte espirituoso dito do proprietario do importante jornal portuense:

«Mas porque é que você está mal commigo? «pergunta o sr. Dias Ferreira.»

«Eu não estou mal comsigo, homem, responde o sr. Baltar. Fomos «ambos da janeirinha, mas v. ex.ª mudou e eu não. D'ahi resulta estar o «meu jornal com leitores, emquanto o «seu governo se acha sem popularidade!»

E' duro, mas verdadeiro.

— Com uma ironia na verdade engraçadissima, diz hoje tambem o *Correio da Tarde* que o sr. presidente do conselho obteve a adhesão e o apoio do sr. conselheiro João Arroyo, e que este facto tem *uma grande importancia e alcance* sobretudo com relação ao Porto, onde o sr. Arroyo tem *uma enorme popularidade*, que reverterá agora para o governo, que bem carece d'ella. O sr. Arroyo será o *leador* governamental na camara dos senhores deputados. Como toda a gente sabe que no Porto só existem dois partidos, o progressista, disciplinado, forte, energico e aguerrido, e o republicano, que, sem nenhuma d'estas necessarias qualidades de existencia, tem, todavia, engrossado pelos erros do governo e pela descrença em que finalmente vae cahindo tudo, porque das antigas hostes regeneradoras desertaram já todos os mais valiosos soldados, não se encontrando hoje alistados nas suas fileiras meia duzia de homens de acção e de valor, a fina ironia do nosso presado collega, tem realmente muito chiste e vem muitissimo a proposito. O sr. Dias Ferreira não saberá o que vae n'aquella cidade? E' capaz de o ignorar, é.

— Hontem á noite reuniram-se os membros regeneradores da commissão de fazenda em casa do sr. João Franco, tractando-se de resolver sobre a formula de conciliação. (!) O sr. Dias Ferreira propol-a effectivamente ao sr. João Franco, ácerca da ordem de trabalhos na commissão de fazenda, e esta reunindo-se, deu-lhe um voto de confiança para resolver pelo modo que lhe parecesse.

Por outro lado, em casa do sr. Antonio de Serpa reuniram-se tambem os ministros honorarios do partido regenerador, comparecendo os srs. Hintze Ribeiro, Julio de Vilhena, Moraes Carvalho, Manuel da Assunção e João Franco. Fizeram-se representar por cartas os srs. Pinheiro Chagas, Frederico Arouca e João Arroio. Resolveu-se approvar e confirmar a declaração do sr. João Franco na sessão de sabbado relativamente á attitude do partido regenerador para com o governo. Parece pois declarada a franca opposição do partido regenerador ao sr. Dias Ferreira, que teima em não se demittir, esperando que e poder moderador lhe dê a dissolução das côrtes ou pelo menos o addiamento.

Mas então no que ficamos? Apoiam ou não apoiam? Estes senhores regeneradores teem muita graça com as variadas sortes que exhibem a cada dia.

— Tambem corria hoje com grande insistencia na Arcada que um grupo de regeneradores, capitaneados talvez pelo sr. João Arroyo, se destacaria do partido, para apoiar o governo. Vae-se desmanchando a pouco e pouco, isso que ainda se diz partido regenerador.

— A camara municipal foi hoje, pelas 2 horas da tarde, á camara dos deputados, entregar a representação contra a passagem das obras municipaes para o ministerio das obras publicas. Os vereadores reuniram-se nos paços do concelho, de onde sahiram em corporação. Vae-se acentuando por toda a parte uma energica reacção contra taes medidas. Veem de todos os pontos do paiz noticias de protestos vehementissimos.

— Estão promptos para poderem entrar em julgamento os processos eleitoraes dos circulos da Regoa, Povoa do Varzim, Marco de Canavezes e Villa Nova de Gaya.

— Afinal, não é rigorosamente exacta, segundo consta, a nota publicada pelos jornaes regeneradores do que se passou e resolveu na reunião dos cardeaes em casa do sr. Serpa. Não foram approvadas nem a attitude, nem as declarações do sr. João Franco na camara dos deputados. Se o fossem, o sr. Julio de Vilhena declararia hontem na camara dos pares que n'este ponto se separava do seu partido.

— O *Correio da Noite* d'hoje, termina assim o seu artigo principal:

«A nossa attitude é tão clara, como correcta. Somos opposição ao governo e impugnamos as propostas de fazenda, mas não nos associamos a quaesquer moções de ordem puramente politica, na actual conjunctura; não queremos responsabilidade em provocar a crise, porque não concorremos á herança do poder. Deixamos essa missão a quem se considere habilitado a aceital-a, e a resolver as enormes difficuldades da hora presente. Se ha quem tenha pulso e forças para tanto, que esse se adiante e descarregue o golpe, decidido.»

A verdade é esta, realmente, porque as condições em que o sr. José Dias poz a administração do paiz, são as mais graves e penosas, mas se não for o partido progressista, quem mais poderá ter mão em tudo isto?

— Não tem fundamento o boato de que se pense, n'esta occasião, em recomposição ministerial. Não ha duvida de que bem o desejaria o sr. Dias Ferreira, mas ninguem se prestaria á operação, e a corôa pôr-se-hia com certeza em hostilidade com o paiz, se em tal, consentisse.

— O sr. ministro dos negocios estrangeiros conferenciou com o sr. Antonio Ennes sobre a questão da delimitação das fronteiras em Moçambique, informando que os trabalhos technicos serão concluidos em Lisboa.

— Está ligeiramente encommodada de saude, a ex.ma esposa do sr. conselheiro José Luciano, senhora das mais preclaras virtudes.

— Parece que o sr. ministro da Hollanda em Portugal retira da capital antes do verão para occupar o mesmo logar junto de outro governo.

— Foi entregue na secretaria do conselho do almirantado o projecto da nova ordenança geral da armada.

— Na folha official de hoje vem um decreto determinando que seja aberto um credito especial de réis 1.100:000$000 com applicação a differença de cambios.

— Por cartas recebidas de Cabo Verde, sabe-se que o governador geral tem duvidas em pôr em vigor a ultima reforma administrativa. Ella é de tal quilate!

— A' missa por alma de Fontes compareceram apenas tres dos ministros que com elle serviram, os srs. conselheiro Hintze Ribeiro, Barbosa du Bocage e Thomaz Ribeiro!

— Parece que o sr. ministro das abras publicas não acceitará ao sr. conselheiro, Arouca o pedido de exoneração do cargo para que o nomeou junto da companhia real dos caminhos de ferro.

— Tambem aqui chegou depressa a má nova do incommodo do velho lobo da politica d'essa terra, o meu venerando amigo, sr. conselheiro Manuel Firmino. Mas como acabo de ver um telegramma para o nosso Barbosa de Magalhães noticiando as suas melhoras, felicito-o, e felicito-me com todos os nossos amigos.

— Acaba de ser nomeado tabellião de notas de Villa Nova de Gaya o sr. tenente d'infanteria Quadros Côrte Real, que *por esse motivo* vae passar á inactividade. E eis como o sr. Dias Ferreira faz administração!

— Diz-se que o sr. cardeal patriarca foi chamado a Roma. Y.

A' ultima hora.—Na reunião da commissão de fazenda, fallaram diversos oradores ácerca da situação da fazenda publica e dos seus encargos, mas não trataram especialmente da questão dos crédores externos. Ficaram ainda inscriptos para fallar tres ou quatro oradores. Assistiu á reunião o sr. ministro da fazenda, sr. Dias Ferreira, que declinou as responsabilidades no sr. Carrilho, e que confessou os erros apontados!

— Continua a affirmar-se que o sr. Dias Ferreira não poderá ser presidente do conselho de ministros por muitos dias, visto el-rei não lhe conceder a dissolução da camara. Isto era de prever, pois ninguem podia acreditar que el-rei cahisse em permittir semelhante affronta á constituição e ao paiz.

— Logo que haja opportunidade, enviarei mais communicações telegraphicas. Por emquanto não ha nada a mais do que lhe conto. Todavia a situação está muito fraca, e os regeneradores desmantelados. Não podem por caso algum ser successores do que está, que pouca duração promette.

Y.

NOTICIARIO

Conselheiro Manuel Firmino.—*Uma bronchite aguda*, que felizmente a sciencia combateu a tempo, atacou de novo na segunda-feira ultima este nosso prestimoso amigo e honrado chefe, obrigando-o a recolher-se ao leito. Correndo depressa a noticia, na cidade poucas pessoas houve que não viessem logo procurar saber do estado de saude do benemerito cidadão, avolumando-se o boato, como é costume, com carregadas cores. Damos, pois, com satisfação a noticia das suas melhoras, melhoras que se vão acentuando com rapidez, socegando assim todos os que deveras estimam a saude do nosso presadissimo director e amigo.

Notas da carteira.—Tem estado doente em Coimbra o sr. Francisco Lebre, filho do nosso amigo, sr. dr. José Lebre, da Mealhada. Fazemos votos pelo seu restabelecimento.

— Regressou ao Porto o illustre conde do Covo, que havia algumas semanas se achava na sua casa e quinta do Covo, n'este concelho.

— Passa hoje o 2.º anniversario natalicio do filhinho mais novo do nosso prezado amigo e illustre deputado da nação, sr. dr. Barbosa de Magalhães, a quem felicitamos.

— Está completamente restabelecido o nosso amigo e distincto escriptor, o sr. dr. Joaquim de Mello Freitas.

— Vae muito melhor dos seus padecimentos o nosso estimavel amigo, o sr. Silverio Augusto Barboza de Magalhães.

— Tem estado incommodada de saude, o que sentimos, a ex.ma sr.ª D. Amparo de Vilhena Pereira da Cruz, virtuosa esposa do nosso amigo e habil clinico, sr. dr. Pereira da Cruz. Estimamos as melhoras s. ex.ª

Gremio Aveirense.—Nem alli deixaram ficar o grande heroe... comico! Então já nem para comparsa, na direcção, lhes serve a cara parentella do sr. Dias Ferreira? Ora vejam ao que chega um triste presidente de commissão districtal intruza! Nem os seus proprios correligionarios o votaram! Já é estar sem sorte, ter apenas 4 votos... que foi o seu e mais tres, n'uma eleição de perto de 40! E louve a Deus permittirem-lh'os na urna. Mas hão-de confessar que é d'uma tremenda macaca! E' que sortes de *dois contos de réis*, ha poucas vezes e são raras!

Theatro Aveirense.—Como haviamos noticiado, já não se realisam nos proximos dias 28 e 29 do corrente as récitas annunciadas pela *Troupe Dramatica Aveirense*. Ficam transferidas para os dias 4 e 5 de fevereiro. A principal causa d'este adiamento é o atrazo em que se acha a pintura do scenario que tem de servir no drama.

Assistimos hontem ao ensaio d'este e ficámos surprehendidos pelo modo como os amadores V. Lopes e J. Silva desempenham os seus papeis. Além d'isso tomam tambem parte as distinctas actrizes Carlota Velloso, Belmira Sanguinetti e Luz Velloso, que teem os principaes papeis da peça.

Dizem-nos que já se acham tomados muitos camarotes e bilhetes de plateia, o que deve ser muito agradavel para aquelles estudiosos rapazes.

Theatro d'Anadia.—No proximo domingo, 29, deve effectuar-se n'aquelle elegante theatrinho uma brilhante recita de amadores da localidade, em que tomará tambem parte uma conhecida actriz portuense. Alem d'outras coisas, subirão á scena as comedias *A mascara verde*, *Os dois inseparaveis*, *a Costureira*, etc. Um atrahente espectaculo.

Trapalhices.—Os carambolleiros, a proposito da eleição da commissão districtal, teem inventado petas, que causariam riso, se não provocassem o nojo. A verdade, porém, está acima da mentiróla reles de tão miseros trapalhões.

Resolução acertada.—Consta-nos que as Irmandades do Santissimo d'esta cidade, accordáram em fazer ambas este anno a imponente Procissão de enterro, sahindo da egreja do Carmo e recolhendo na da Gloria. Louvâmos tão acertada resolução.

Arraiaes.—Estiveram muito concorridos os que houve no domingo a S. Sebastião, em Sá, e em Arada.

Tem graça.—Um rapaz pobre, mas perfeito e de bons costumes, quiz livrar-se do serviço militar e lembrou-se de se rifar para obter a importancia da remissão. Fez 80 bilhetes de 1$000 reis e annunciou a distribuição d'elles por 80 raparigas das que julgou nas condições de ser qualquer d'ellas sua esposa. Sabendo-se isso na sua freguezia, que é uma povoação rural d'este districto, a concorrencia foi além do preciso, pois que houve pretendente que ficou com cinco bilhetes e outras com tres e quatro. Por esta forma o rapaz reuniu o dinheiro preciso para effectuar a remissão do serviço e vae agora fazer o sorteio da sua pessoa. Parece que concorrem ao premio algumas moçoilas já rijanas, mas em todo o caso mulheres virtuosas e de boas qualidades, pois que o rifado só n'estas condições as acceitou.

Parece que o numero de concorrentes se preencheu apenas com 22, tal foi a quantidade de bilhetes com que muitas ficaram.

Investigações.—A policia trata de investigar do caso da cumplicidade no crime da morte do padre Maio.

— A justiça d'Albergaria está a instaurar o respectivo processo.

Lancha a vapor.—Chegou no sabbado á barra d'esta cidade uma lancha a vapor, que vem empregar-se no transporte de pessoas, entre esta cidade e os portos do littoral.

Soberania do Povo.—Fallando sobre o repto lançado pelo governo á imprensa portugueza, este nosso presado collega d'Agueda, refere-se ao *Campeão* com palavras de subido elogio, que nos cumpre e é grato agradecer.

Feira da Oliveirinha.—Realisou-se no sabbado ultimo este mercado mensal, na respectiva freguezia. O dia esteve lindissimo, e por isso o movimento foi extraordinario. Foi enorme a affluencia de gado bovino, e suino, de crios e gordo, abundando em porcos gordos do Alemtejo. As transacções foram de grande valor principalmente em gado bovino.

Feira de Santo Amaro.—O mercado de Santo Amaro, realisado no penultimo domingo, foi muito concorrido, effectuando-se bastantes transacções.

A pesca na nossa ria.—O regulamento de pesca continua provisoriamente a cargo da hydraulica. Está, portanto, em execução a prohibição dos butirões, e os estorvos correspondentes á pesca. Os pescadores que o agradeçam ao sr. Dias Ferreira e aos seus pretendidos amigos.

Ainda os Santos Martyres.—Conta o nosso presado collega a *Soberania do Povo*, que na populosa festividade aos Santos Martyres de Travassô, appareceram dezenas de rapazes carregados de espingardas, chegando alguns a levar 12 e 13. Elles fizeram aos Santos Martyres a promessa de irem na sua procissão se ficassem livres do serviço militar. Começaram estas singulares devoções ha annos, e hoje vê-se na procissão de Travassô proximamente uma centena de moços carregados de espingardas. Dentro em alguns annos junta-se alli um regimento. Outras manifestações de crenças religiosas se observaram na procissão. No prestito ia um homem ainda moço, figura sympathica, de grandes barbas castanhas, muito bem tratadas, esbelto, silencioso, triste; o busto envolvido em uma ampla toalha de rendas. Levava um punhal atravessado na bocca, sombriado por um farto bigode. Houve quem tivesse curiosidade de saber o motivo de tão estranha promessa. O devoto, interpellado, respondeu que tinha estado no Brazil desde creança. Alli, um dia, ha vinte annos, fôra tomado de uma excitação nervosa tão vehemente que tivera a tentação do suicidio. Esteve para se matar com aquelle punhal. O desejo irresistivel da morte só se modificou quando o penitente se recordou dos Santos Martyres de Marrocos, que se veneravam na egreja da sua aldeia, em Portugal. Prometteu então acompanhar a procissão vestido de branco e com o punhal atravessado na bocca. Chegou ha pouco do Brazil e cumpriu logo a sua antiga promessa.

Se se fizesse a historia de todas as devoções dos romeiros dos Santos Martyres, que bello e interessante livro se escreveria!

Melhoramentos.—A camara municipal de Ovar, além de muitos outros melhoramentos que projecta pôr em execução, vae encetar as obras dos Paços do Concelho, afim de, em todo o edificio, collocar as repartições publicas á sua altura verdadeira, base de muita fonte de receita para o municipio; uma estrada que ligue os povos da Marinha a esta villa, etc., etc.

A camara, possuida dos melhores sentimentos, torna-se sem duvida, sympathica aos olhos de todos os seus municipes. Honra lhe seja.

A festa das fogaceiras.—Effectuou-se com muito luzimento na Feira a tradicional festa das Fogaceiras. O dia apresentou-se explendido, convidando á festa; juntamente era dia de feira, e o povo correu de todas as partes, mesmo até de fóra do concelho. No fim da missa sahiu a procissão, acompanhada pelas irmandades do Rozario, Piedade, confraria do Santissimo e grande numero de cruzes das freguezias ruraes, tornando-se assim muito mais extensa e vistosa.

Uma data lutuosa.—Passou no domingo ultimo o 6.° anniversario do fallecimento do illustre estadista, o conselheiro Fontes Pereira de Mello, que nunca será esquecido pelo paiz.

Fallecimento.—Falleceu na terça-feira ultima, na sua casa da Egreja, da freguezia do Valle, Villa da Feira, o revd.° padre Manuel Gomes Alves, sacerdote respeitavel, que militou sempre no partido progressista. Paz a sua alma.

As andorinhas,—Eil-as já de volta—diz um collega nosso—depois da sua digressão pela Africa. Coitaditas! Ainda por cá não encontram o calor de que carecem. A Europa está regelada! Em todo o caso, são ellas prenuncio da primavera que se approxima, e, por isso, bem vindas sejam! O primeiro casal chegou a Lisboa, indo aninhar-se no edificio do matadouro. No anno passado, as primeiras andorinhas chegaram alli em 11 de fevereiro.

Parece-nos cedo de mais para a sua volta. Entretanto tudo póde ser.

Creança hydrophoba.—Ha dias, no logar d'Aguim, do concelho de Anadia, foi atacada por um cão hydrophobo uma creança de quatro annos de edade. A infeliz ficou n'um estado lamentavel, pois que o animal lhe dilacerou um braço por completo e fez-lhe algumas mordeduras nas costas. A mãe, n'um estado de verdadeira afflicção, correu com o pôbre filho nos braços a Anadia, onde lhe fizeram o primeiro curativo.

Ladroagem. — Conta o nosso estimavel collega *Jornal do Povo*, d'Azemeis, que a ladroagem resolveu dar um saque geral á villa n'uma das noites passadas, o que não póde levar a effeito, felizmente.

Nada menos de quatro tentativas de roubo se praticaram alli, n'aquella mesma noite: uma em casa do sr. Manoel Pereira Maia, outra no estabelecimento do sr. Sebastião Fernandes d'Almeida, outra n'uma casa da rua do Urgal, onde o sr. Francisco Nunes tem algumas quartollas de vinho armazenado, e outra no estabelecimento do sr. Manoel d'Almeida e Silva.

Na primeira casa os ladrões, fazendo um arrombamento na porta central com o auxilio de um trado, penetraram n'uma parte do estabelecimento do sr. Maia não chegando a praticar o roubo; no estabelecimento do sr. Fernandes d'Almeida não chegaram a entrar porque não poderam arrombar a porta, que é forrada de ferro. Apenas fizeram uma sonda com um trado differente do que serviu para arrombar a porta da casa do sr. Maia; na casa da rua do Urgal entraram d'entro, desbatocaram uma quartolla, beberam o vinho que quizeram e estragaram outro; no estabelecimento do sr. Almeida e Silva tambem não poderam entrar por encontrarem as portas forradas com chapa de ferro. Parece que, desde ha alguns mezes para cá, estamos n'um verdadeiro Pinhal d'Azambuja.

E' preciso fazer montaria aos *bixos*.

O serviço de vinhas.—Estão feitas as podas das vinhas em alguns concelhos. De Coimbra dizem que em geral é pessimo o estado d'esta cultura em quasi todos os concelhos d'aquelle districto, devido aos ataques da phylloxera, que no anno findo ainda foram bastante prejudicados pelas doenças cryptogenicas, que muito as atacaram. N'alguns concelhos chegou a ser difficil arranjar bons garfos para a proxima enxertia das americanas.

Ha já terras preparadas para novas plantações de videiras exoticas, que os viticultores esperam receber não só das distribuições que hão de ser feitas pelo Estado, como de encommendas feitas a particulares. Vê-se que a pouco e pouco vae ganhando terreno o gosto pelas replantações com videiras americanas. Não é ainda em larga escala que se fazem, mas já é animador o interesse que em alguns concelhos este assumpto vae desapertando.

Um assassinato em Fafe. — Um correpondente de Fafe da-nos os seguites pormenores, sobre este facto que noticiámos:

«No sabbado, pelas 11 horas da noite, foi esta villa theatro do crime mais hediondo que aqui se tem praticado. Eis o facto: Quando Clementino Coelho de Barros, mestre de musica, de Golães, sahia do Café Central, em companhia do sr. Florencio Leite Lage, da casa da Lage de Cepães, foi vil e covardemente assassinado, com uma punhalada que lhe varou o coração de lado a lado, por João Pinto Ferreira Velho ou João Ferreira Chaves, filho de Leonardo, mestre de musica e relojeiro. O assassinado ia para sua casa socegadamente; sentiu-se agarrado e vendo que o seu companheiro luctava com o homicida, nas mãos do qual brilhava um punhal, só teve tempo de dizer: — «Então isso que é?» O desgraçado, na sua boa fé, ignorava que a aggressão lhe era dirigida e que o seu companheiro procurava impedir que o assassino levasse por diante os seus perversos intentos, o que lhe ia custando tambem a vida. De repente o aggressor precipitou-se sobre a sua victima, que, segundo se affirma, estava já agarrada propositalmente por um irmão do sicario e cravou-lhe o punhal no coração. A morte foi instantanea.

O criminoso evadiu-se. Dois irmãos d'elle, que são indigitados cumplices no crime, acham-se presos. As diligencias policiaes foram dirigidas pelo habil sub delegado, agora em exercicio n'esta comarca, sr. dr. Antonio de Freitas Ribeiro. Pelo que se diz, o mobil do crime foram rivalidades musicaes. A infeliz victima era homem muito bondoso e trabalhador, de trato affavel, muito sympathico e que tinha n'esta villa e na sua freguezia (Golães) muitos amigos. Deixa viuva e orphãos em precarias circumstancias. Foram expedidos telegrammas para toda a parte no sentido de ser agarrado o facinora. O assassino é de estatura regular, um pouco nutrido, usa bigode espesso e muito comprido, é trigueiro, tem sobrancelhas carregadas e olhar sombrio. Quasi sempre usava um chapeu molle baixo e casacão de inverno Vestia este mesmo traje quando praticou o crime.

Publicações.—O sr. Arnaldo José Soares, cuja laboriosidade e iniciativa se tem affirmado distinctamente, communica-nos a organisação de um Centro Internacional de Publicações, cujo intuitos de propaganda litteraria constituirão, certamente um bom serviço prestado ao publico.

O novo Centro contribuirá muito para interessar intimamente Portugal no movimento historico dos outros povos. Agouramos ao novo centro uma larga vida de prosperidades, por que realmente é digno d'ella.

Arvore colossal.—Foi abatido na insua do Chão da Torre, em Coimbra, pertencente aos herdeiros do sr. dr. Fernandes Costa, um choupo de Canadá que mede no pé $3^m,80$ de circumferencia e $12^m,0$ de comprimento até ás primeiras ramadas, as quaes teem troncos de $0^m,50$ de diametro. Acha-se no melhor estado de conservação, e por isso dará magnifica madeira de mais de um metro de largura. O sr. director do Jardim Botanico já pediu uma rodella do pé para o museu de madeiras d'este jardim.

Desapparecimento importante.—Da magnifica livraria do finado imperador do Brazil, desappareceu a primeira edição dos *Lusiadas*, em cuja pagina do rosto se lia, em apagada escripta do seculo XVI: *Luiz de Camões seu dono.*

Com esta preciosidade bibliograpdhica desappareceram outras de altissimo valor; d'onde se prova que o ladrão é homem entendido no assumpto.

Despachos. — Fizeram-se os seguintes.

Visconde de Ferrocinto, exonerado de governador civil substituto do districto de Vizeu.

Nicolau Henriques Brejo, nomeado administrador substituto do concelho de Montemór-o-Novo.

Hemeterio José Pereira Guimarães, idem, idem, de Felgueiras.

Guilherme Quillinan da Silva Machado, idem, idem, de Vallongo.

D. João Guilherme de Menezes e Alarcão, amanuense de 1.ª classe da contadoria da Santa casa da misericordia de Lisboa, promovido a segundo official da mesma contadoria.

Antonio Rodrigues Lavaredas, idem de 2.ª classe, idem, idem, a amanuense de 1.ª classe classe da mesma contadoria.

Carlos Leopoldo dos Santos Diniz, nomeado commandante do deposito da divisão naval Occidental e America do Sul.

Jayme Pereira de Sampaio Forjaz de Serpa Pimentel, idem, idem da canhoneira *Limpopo*.

Luiz Antonio de Magalhães Correia, Jayme da Fonseca Monteiro, Bernardo de Mello e Castro Moreira e Alfredo de Pedreira Caçador, promovidos a segundos tenentes.

Partidos medicos. — Na camara municipal do concelho de Penamacor acha-se aberto concurso para o provimento do partido medico cirurgico d'aquelle concelho, com o ordenado annual de 850$000 réis pagos pelo cofre do municipio, e 150$000 réis pela commissão administrativa do hospital civil d'aquella villa.

— Na camara municipal das Caldas da Rainha, tambem se acha aberto provimento do logar de facultativo de partido municipal d'aquelle concelho, com ordenado annual de 200$000 réis.

Previsão do tenpo. — Segundo Noherlesoom, os dias mais chuvosos do 1.° periodo da 2.ª quinzena de janeiro, serão os dias 20, 21 e 22, sendo o de peior tempo o dia 21, no qual haverá temporal nos mares da Peninsula com o vento sudueste.

A mudança athmospherica mais importante deve ser desde o dia 24 a 28 inclusivé, produzida por duas borrascas oceanicas, que hão de ser causa de grande temporal na Atlantico, com vento de sudoeste e noroeste.

A temperatura, por causa da neve e das chuvas, baixará nos dias 26, 27 e 28, melhorando nos ultimos tres dias do mez.

Inverno.—O dia 17 foi extremamente frio em toda a Hespanha.

Em Madrid o thermometro chegou a marcar 3.°,5 abaixo de zero.

Nas provincias a temperatura não foi mais elevada.

Em Teruel, Soria, Burgos e Segovia, a temperatura oscillou entre 4.° e 5°,4 abaixo de zero.

Onde menos frio houve foi em Palma. Em Leon, Pamplona, Burgos e Victoria, cahiu neve em abundancia, ficando as linhas ferrias interrompidas em varios pontos. Alguns comboios tiveram por este motivo grandes atrazos. Na Catalunha estão completamente gelados alguns rios e ribeiros.

Tudo isto, porém, nada é, comparativamente com o que se passa em França.

Na manhã do dia 15, esteve em Paris 16.° abaixo de zero, e em Clermonte 18.°,7 abaixo de zero.

Por toda a Europa o frio é horroroso, tendo a mortalidade augmentado em todas as grandes cidades e nos campos. O norto da Italia está coberto de neve, havendo muitos comboios detidos em Turim e Genova.

Sobresalto em Londres. — Diz um correspondente de Londres, em data de 17:

«Quando esta tarde se soube que se tinha convocado a toda a pressa um conselho de ministros para tratar de negocio urgente e da maior gavidade, muita gente principiou a phantasiar e a discorrer sobre qual seria aquelle importante negocio, pois ninguem tinha ainda conhecimento do que se tinha passado no Egypto.

Depois de muito discorrer e imaginar, começou a circular o boato de que as tropas hespanholas tinham desembarcado em Tanger e occupado a cidade. Tal credito alcançou este boato que o Foreign Office foi assaltado por numerosos informadores de jornaes em demanda de noticias, emquanto que outros se dirigiam para a repartição do almirantado a fim de averiguarem se tinham sido dadas ordens para se enviar uma esquadra a Marrocos. O boato ficou logo desmentido; mas como os hespanhoes téem aqui fama de arrebatados em politica, e sobretudo na questão marroquina, durante duas horas ninguem duvidou de que tinham occupado Tanger.»

O casamento do duque de York. — Os jornaes inglezes annunciam de novo como muito provavel o casamento do duque de York, unico filho sobrevivente do principe de Galles, com a princeza Maria de Teck, que, como é sabido, esteve para casar com o fallecido duque de Clarence e de Avondale. A imprensa ingleza liga grande importancia a este casamento para evitar que, dada a eventualidade da morte do duque de York, a successão da corôa da Gran-Bretanha passe para a duqueza de Fife, filha mais velha do principe de Galles.

Sessão importante — A morte do governo

Eis o que se passou no sabbado na camara dos deputados, e que foi como que o prenuncio desastroso da inevitavel queda do governo:

A's 3 horas e 10 minutos a campainha do presidente annuncia a abertura da sessão. Estão presrntes 112 deputados. Na bancada do governo todos os ministros. Lê-se a acta. São introduzidos os srs. Carrilho, Mimoso e Miguel Dántas, que prestam juramento. Depois tem segunda leitura a proposta do sr. Rodrigues de Freitas para se proceder ao inventario dos bens da corôa. O sr. presidente do conselho declara que no mez de dezembro já mandára proceder a esse inventario. O sr. presidente do conselho apresenta uma proposta, considerando com força legislativa os decretos do governo, em virtude das auctorisações que lhe foram concedidas. Varios deputados apresentam requerimentos e notas de interpellação. A camara está impaciente por ver apparecer o incidente capital, aquelle que a todos preoccupa, mas este continua a protelar-se, com a introducção na sala de mais um deputado, que vem prestar juramento: o sr. Alvaro de Mendonça.

Afinal! E' o sr. Ruivo Godinho, membro da commissão de fazenda, amigo do sr. Vaz Preto, quem, pretextando não ter estado presente ao debate da commissão, pergunta se é verdade ter-se alli dado a desavença a que se referiram os jornaes.

O sr. presidente do conselho principia dizendo que vae responder resumidamente á pergunta que acabava de lhe ser feita. Conta que, reunida a commissão de fazenda, as coisas se tinham alli passado conforme a versão que appareceu no *Diario de Noticias*, e que é de ter ficado addiado o exame da proposta para a resolução do divida externa. Diz que as intenções da commissão era discutir primeiramente as medidas de fazenda, mas que a elle, orador, isso lhe parece n'este momento contrario aos interesses publicos. Entra depois na explanação dos motivos de ordem economica que o levaram á reducção de 2 terços nos juros da divida. Julga indispensavel e urgente pagar aos credores o que se prometteu. Sabia que a fraqueza da providencia decretada resultava da medida que tomou ser tomada pelo poder executivo. Que para as côrtes deixára por isso a solução definitiva, e essa era a resposta que déra sempre a todas as reclamações. Não era por isso addiavel o debate d'essa providencia. Não se tratava d'uma questão de caminho de ferro ou outra semelhante. Tratava-se de um assumpto d'uma gravidade excepcional, que não podia demorar-se em ser resolvido immediatamente, como satisfação ás cinco nações interessadas na nossa divida.

A commissão de fazenda pareceu-lhe obedecer a outro proposito. Diz isto sem a querer offender. Com a sua collabaração, porém, não se fará reducção superior áquella que do seu compromisso resulta. Não quer nenhum conflicto politico parlamentar. Diz á camara como disse á commissão parlamentar, que antes de tudo desejava que entrasse na discussão a proposta relativa á reducção dos juros da divida.

Responde o presidente da commissão de fazenda, o sr. Franco Castello Branco. Começa por lamentar que o debate viesse para a camara. Explica que vae contar o que se passou, só se que reputa dever alli ser contado. Diz ser verdade o chefe do governo ter manifestado o desejo de que o primeiro projecto em discussão fosse aquelle a que sua ex.ª fizera referencia. O sr. Arouca, observara, depois, que tendo já o gabinete, a que presidia o sr. Dias Ferreira, o anno passado, apresentado á commissão uma proposta, que depois se reconheceu ser inexequivel, perguntava, se o governo podia agora affirmar não ter de ser feita nova alteração. E, n'essa ordem de idéas, apresentara depois a proposta que era conhecida.

O sr. presidente de conselho não dera á commissão nenhuma das razões que á camara apresentara ha pouco.

Depois d'uma minuciosa narrativa que se passou, o sr. Franco Castello Branco accentua que na commissão não só se não pretendeu que no debate, na camara, as propostas de fazenda se antepozessem á da reducção dos juros da divida, mas até o contrario d'isto se accentuara muito nitidamente. Não se tratara, alli, senão da ordem dos trabalhos da commissão. Lamenta que esta questão viesse para a camara. Ninguem a provocara. Ninguem a desejava. A inteira responsabilidade d'este facto, sem precedentes, pertencia ao sr. presidente do conselho, que não deu á commissão as explicações agora apresentadas á camara, nem provocou uma nova reunião para dar alli, como era resoavel, as informações a que primeiro se recusava.

Ainda esperava que o conflicto terminasse por aqui, porque ninguem, absolutamente ninguem, se manifestára contrario á prorogação, ou addiamento d'esta questão. A' nação portugueza, e aos credores, o que convém é um exame cuidadoso do que se vae fazer, e que não obrigue ao recurso de emprestimos e outros processos condemnados. Espera que a questão aqui termine e que o sr. presidente do conselho volte á commissão a dar alli explicações, porque nenhuns intuitos politicos a inspiraram.

O sr. presidente do conselho tomou de novo a palavra. Volta ao exame da moção do sr. Arouca, e declara que não percebeu bem, das aclarações feitas pelo sr. Franco, se a idéa da commissão estava em harmonia com as ponderações que já fizera. Não quizera faltar á consideração a ninguem, porque d'isso é completamente incapaz. Fôra, porém, presidente muitos annos da commissão de fazenda, e a praxe, que conhecia, era perguntar ao governo qual o projecto que reputava mais importante. Em harmonia com esta praxe fizera a declaração que referira. A proposta do sr. Arouca interpretara-a como significando quererem acabar por onde elle pedia para principiarem. Entendera, pois, que a commissão de fazenda lhe punha a questão politica; ora a commissão de fazenda não era para questões politicas. Appellára, pois, para a camara. Aqui sim. Se a commissão estava disposta a acceitar a indicação que lhe fizera, por sua parte estava na resolução d'alli voltar para proseguirem os trabalhos respectivos. Se não estava, a questão politica resolvia-se aqui, na camara. (Rumores).

O sr. presidente do conselho, depois de algumas palavras mais, no intuito de accentuar estas declarações, assentou-se.

Pequenas explicações do sr. Ruivo Godinho. Tem depois a palavra o sr. visconde de Mangualde, que não quer as responsabilidades de questões politicas, e conta o que com elle se passou na commissão.

Conclue repetindo que não quer a responsabilidade de se associar a uma questão politica levantada na commissão de fazenda.

O sr. Arouca, que apresentára a moção, origem do conflicto, entra no debate.

O sr. presidente do conselho, á pergunta que lhe fizera, respondera-lhe, seccamente:

— A commissão é soberana.

Ora elle, orador, recebe lições de direito publico, quando o sr. Dias Ferreira estiver na sua cadeira de professor; não as recebe, porém, quando estiver na commissão.

Não percebera essa teimosia n'essa occasião. Percebia-a agora.—Era porque o sr. presidente do conselho queria trazer para a camara a questão politica. Pois acceitava-a francamente *(grandes applausos)*. Um presidente do conselho, que n'uma situação tão grave creava propositadamente a questão politica, tinha os seus dias contados. Provocava, por isso, um dos amigos do governo a apresentar uma moção de confiança. Desde que apparecera a provocação do chefe do gabinete era preciso responder-lhe. Quem não tivesse confiança no governo, votasse contra elle, como faria o orador. Quem era por elle, votasse a favor. O que era preciso era esclarecer a situação.

A requerimento do sr. [illegible] proroga-se a sessão, e tem a palavra o sr. Rodrigues de Freitas.

Começa por lamentar que uma questão d'estas se perca tanto tempo, que é preciso para o paiz. Manda para a meza a seguinte proposta:

«A camara entendendo que a questão agora levantada deve ser primeiramente discutida e votada na commissão de fazenda, passa á ordem do dia.»

Justificando-a faz algumas considerações dizendo parecer-lhe imprudente levantar a questão politica n'esta occasião.

O sr. Oliveira Pires (pae) apresenta em seguida a moção ministerial. E' como segue:

«A camara, reconhecendo a imperiosa necessidade de discutir a proposposta relativa á regularisação da divida externa, passa á ordem do dia.»

Em curtissimas palavras justifica-a.

Segue-se o sr. Franco Castello Branco, que accentua ter a attitude do sr. presidente do conselho, no repto que fizera, provocado a questão politica. Agora um de dois factos tinha de acontecer; ou o governo cair, ou o partido regenerador, largamente representado na camara, passar para a opposição (*muitos apoiados*).

N'esta mesma ordem de idéas, faz ainda outras considerações. Entre outros condemna asperamente o projecto do imposto do consummo, que diz nefasto e mal concebido(*ruidosos apoiados*.

Referindo-se á companhia dos tabacos, declara que o governo resolvera tambem a situação excepcional d'esta pelo meio mais contrario aos interesses publicos(*muitos apoiados*). Decida a camara entre o governo e a commissão que ha poucos dias elegeu. Se estão alli sem a confiança, se estão illudidos, a camara que o decida. Mas que modo é esse de pôr a questão politica? Pois é proventura uma moção como a do sr. Oliveira Pires que póde ter tal significação? Só se o sr. presidente do conselho a declarar assim. Provocava-o, por isso, a pôr clara, franca e terminantemente a questão.

O sr. Dias Ferreira de novo declara que a questão politica está aberta. Que as moções cada um faz como as quer. Nota que o partido regenerador está já em opposição desde hontem.

«—Desde hoje, diz-lhe o sr. Franco Castello Branco, depois das declarações que acaba de fazer». O sr. presidente do conselho exalta-se e replica vigorosamente. Diz que foi mais benigno para os regeneradores do que para os progressistas. (Applausos ruidosos dos progressistas). Succede, porém, em seguida dizer que já *todos* querem o poder, que acceitara em hora por *todos* repellido. (Os progressistas pedem ruidosamente a palavra).

O sr. Dias Ferreira, comprehendendo ser aquelles *todos* muito inopportuno, apressou-se a retiral-o, e remata dizendo não querer uma camara politica, porque não quer fazer politica, mas uma camara patriotica, porque é o patriotismo que o inspira.

Falla em seguida o sr. Jacintho Nunes, que apresenta tambem uma moção, propondo que, primeiro que tudo, se discuta o orçamento.

A camara, evidentemente, já não não quer mais discursos—quer votos.

O sr. Beirão, por parte do partido progressista, falla depois. E' opposição, mas por isso mesmo entende levantar a questão politica, quando o tiver por acertado. N'este momento não é opportuna a occasião. O seu partido fez as eleições na opposição.

O *leader* progressista apresenta a seguinte moção:

«A camara, affirmando o desejo de resolver a questão de fazenda sem preoccupações partidarias, e reconhecendo a necessidade de regular urgentemente a situação dos credores da divida publica, passa á ordem do dia.»

O sr. Dias Ferreira falla pela quarta vez. Diz que o melhor meio de considerar a moção do illustre deputado, é pedir ao sr. Oliveira Pires que retire a que mandara para a meza, acceitando aquella.

O sr. Pires accede, já se vê.

Torna a fallar o sr. Franco Castello Branco. Estranha e ridicularisa o governo, que acceita, como um comprimento, uma moção como a que manda para a meza o representante progressista. Pois tambem os regeneradores a acceitam. E pede ao sr. presidente que a submetta, por acclamação, ao voto da camara.

A questão está, pois, liquidada. O governo fica. A commissão fica. Todos ficam, até que novos acontecimentos venham confirmar as nossas previsões, que são: cahir em poucos dias este nefasto governo, que de todos os que temos conhecido nos largos annos de vida publica que contamos, é certamente o peior e tem causado os mais terriveis males á patria e á honra nacional. E' da ordem natural das co

e porque elle está indubitavelmen

[illegible] como o unico que pode

[illegible] agora, ha de seguir o

glorioso partido progressista. [illegible]

PROPOSTAS DE FAZENDA

(Conclusão.)

Bilhete de despacho de cabotagem, por entrada:

a) Quando o valor não exceda a 50$000 réis—80 réis;

b) Quando não exceda a 100$000 réis—100 réis;

c) Quando exceda a 100$000 réis—120 réis.

Bilhete de despacho de cabotagem, por saida, comprehendendo a respectiva guia annexa, a que corresponde a taxa de 120 réis:

a) Quando o valor não exceda a 50$000 réis—200 réis;

b) Quando não exceda a 100$000 réis—240 réis.

Bilhete de despacho de qualquer natureza, que não tenha sido completamente processado, por haverem reentrado as respectivas mercadorias, ou por quaesquer outros motivos—100 réis.

Bilhetes de cobrança de impostos internos de consumo:

a) Quando o imposto não exceder a 10$000 réis—20 réis.

b) Quando não exceder a 50$000 réis—50 réis.

c) Quando exceder a 50$000 réis—80 réis.

Bilhete de cobrança do imposto do pescado:

a) Quando o imposto não exceda a 2$500 réis—15 réis.

b) Excedendo a 2$500 réis—20 rs.

Bilhete de cobrança do imposto de carga—100 réis.

Guia de embarque para reexportação, transito internacional e exportação de mercadorias, que hajam sido conferidas nas estações fiscaes, para o effeito de *drawback*, ou para reimportação livre—120 réis.

Guia de embarque, para transferencia de deposito aduaneiro—250 rs.

Guia de acompanhamento, nos caminhos de ferro, para transito internacional—120 réis.

Guia de acompanhamento, nos caminhos de ferro, para transporte de deposito aduaneiro—250 réis.

Guia, ou bilhete especial, para entrada em armazens afiançados ou alfandegados, de quaesquer mercadorias nacionaes ou estrangeiras, quando essa entrada se realize a requerimento de parte—60 réis.

Guia para servir de prova, de que se hajam satisfeito quaesquer imposições—100 réis.

Guia de circulação nas cidades de Lisboa e Porto, para generos sujeitos a impostos internos de consumo, que entrem por uma barreira e assim por outra, ou que estejam em armazens fiscalizados, e assim para fóra de barreiras—50 réis.

Guia ou lista para desembarque de bagagens—40 réis.

Guia de conducção de mercadorias despachadas nos barcos de descarga—80 réis.

Guia de acompanhamento, desde respectiva fabrica, de mercadorias que tenham de ser conferidas, para o effeito de *drawback*—150 réis.

Guia de livre transito, não especificada em tabella—40 réis.

Declaração para a entrega de bagagens—50 réis.

Termo de carga—100 réis.

Termo de abandono de quaesquer mercadorias—200 réis.

Contas de venda ou facturas, que acompanhem quaesquer mercadorias, nos casos em que estes documentos podem servir para justificar a circulação—80 réis.

Documento para a saida de amostras que não tenham vindo manifestadas e que não devam direitos—30 rs.

Guia para saida eventual de gado manifestado dentro de Lisboa—20 rs.

Senha para saida de carros tirados a bois, quando estes não sejam manifestados dentro de Lisboa e saiam por barreira diversa d'aquella por onde onde entraram—20 réis.

Licença para entrada de gado, em Lisboa, destinado ao matadouro, quando pertença a marchantes afiançados—70 réis.

Licença para sair e reentrar qualquer carro tirado a bois, quando estes estejam manifestados dentro de Lisbôa—70 réis.

Notas de verificação (no matadouro) de peso de gado destinado a ser abatido em Lisboa—30 réis.

Folha de descarga (isto é, o documento que vem acompanhando os generos ou mercadorias nacionaes ou extrangeiras, desde bordo do navio respectivo até ao caes, quer estes sejam da alfandega, quer publicos ou particulares)—40 réis.

Declaração de valor nos despachos

---

87 **FOLHETIM**

PEREZ ESCRICH

OS CRENTES

TRADUCÇÃO

DECIMA PARTE

POR BEM FAZER MAL HAVER

II

ONDE O CORONEL CARLOS PERALES COMEÇA A SUA OBRA

Dois dias depois, Raymundo nada tinha resolvido: a carta de Rosa era todo o seu pensamento.

O pobre velho comprehendia a afflicção de sua sobrinha, mas as necessidades, ou, para melhor dizer, os apuros do conde de Rambla não tinham remedio facil.

— E' preciso soccorrer aquelles pobres rapazes—pensava o velho marinheiro—mas como? Se fosse questão de meia duzia de milhares de reales, podia eu reuni-los sem vender nada; mas ao conde não chegam nem para um almoço trezentos duros. O que elles precisam é alguma coisa mais; mas eu não tenho, a não ser que venda o pouco que me resta. E Raymundo suspendia as suas reflexões para suspirar dolorosamente. D'estas tristes meditações distrairam-o as vozes e gritos da familia de José, e como a curiosidade é superior a todo o sentimento, o velho chegou á janella para ver o que se passava.

Só viu um cavallo preso a uma arvore, e pouco depois sentiu passos precipitados aproximando-se do seu quarto. Abriu-se a porta de repente e entrou Carlos coberto de pó.

O velho correu a abraçal-o, dando um grito de alegria. Atraz de Carlos entraram D. Antonio, Agueda e José. A inesperada e repentina presença do coronel tinha trazido o alarme a todos de casa, mas Carlos mostrava impaciencia por ficar só com seu tio, e poz logo termo aos abraços e perguntas que lhe dirigiam.

Quando o coronel e Raymundo ficaram sós, disse o velho reprimindo a sua alegria.

— Supponho, querido Carlos, que esta viagem inesperada ha de ter um motivo.

— Tem, meu tio: chego de Madrid.

— Viste Rosa.

— Vi. Raymundo suspirou.

— Pobre menina!

— Bem pode compadecer-se d'ella: é muito desgraçada!—murmurou o coronel.

— Ah! se coisas podessem fazer-se duas vezes!...

— Esqueçamos o passado: tratemos do presente. O conde está arruinado.

— Era de presumir: não estranho.

— Mas a ruina póde acarretar-lhe a deshonra.

— O que dizes!?!... Carlos proseguiu, passada pequena pausa.

— Luiz recebeu dez mil duros, na qualidade de depositario. Não póde restituir este dinheiro, está portanto á beira do carcere.

— Do carcere!!

— Evitemos esta desgraça!

— Mas eu não tenho duzentos mil *reales*!...

— Tenho-os eu.

— Não t'os acceita.

— Por isso vim fallar com o tio: preciso que me dê uma carta para Rosa, em que lhe diga que, aproveitando a minha ida a Madrid, lhe manda por minha mão essa quantia.

Os olhos do velho marejavam ao comprehender a maneira generosa e digna que Carlos propunha com o fim de salvar o conde do golpe que lhe estava imminente.

— E's um bom e honrado rapaz. Deus não se hade esquecer de ti nunca —disse Raymundo com a voz commovida.

— Rosa é minha irmã respondeu simplesmente o coronel—cumpro com o meu dever e nada mais. A Providencia quiz dar-me uma fortuna: em que posso empregal-a melhor?

— E' verdade.

— Mas não temos tempo a perder, devo partir esta noite mesmo.

— Tão depressa!

— E' urgente que a quantia precisa chegue ás mãos do conde.

— Tens rasão: dizes que devo escrever uma carta?...

— Participando que sou eu o portador de trezentos mil *reales*.

— Mas se és tu quem dá esse dinheiro...

— Não importa. O conde não acceita o dinheiro senão do tio.

— Faça-se a tua vontade.

Entretanto, Carlos, immovel n'uma cadeira, esperava. Passados alguns minutos, Raymundo atirou a pena para o lado e exclamou:

— E' inutil: não posso escrever duas linhas que digam coisa com geito.

O coronel sorriu bondosamente e replicou:

— Se m'o permitte, eu dito a carta.

— Se t'o permito! Decerto! Que diabo queres tu que eu diga, quando tu é que dás o dinheiro?... Dita, dita o que quizeres, porque eu não sei o que heide dizer. E Raymundo pegou de novo na pena. O coronel ditou o seguinte:

«Querida Rosa. Pelo nosso bom amigo o coronel Carlos Perales envio-te quinze mil duros; é o resto da minha fortuna... Sou tão velho, que não sinto o ser pobre; a minha ambição unica é tel-os a meu lado, e vivo na esperança de que a minha idolatrada Adelaide virá aqui receber o ultimo suspiro do seu pobre avôsinho.

«Não digas ao conde, que estou arruinado: Deus assim o quiz: respeitemos a sua vontade. Teu tio que te estima.—*Raymundo.*»

P. S. «Peço-te que queimes esta carta: o conde é cavalheiro e não consentiria em salvar-se á custa da minha ruina.» O velho, quando concluiu a carta, tinha os olhos arrasados de lagrimas.

— Ahi tens — disse entregando-a ao coronel — parte, e Deus queira que chegues a tempo de evitar uma desgraça. Houve um momento de silencio. As lagrimas do velho tinham enternecido o coronel. Ha situações que não podem prolongar-se.

Carlos desejava pôr termo á scena que descrevemos ligeiramente.

A gratidão chamava-o a outra parte antes de sahir d'aquella casa. Abraçou seu tio, dizendo-lhe:

— Vou partir; o cavallo em que cheguei levar-me-ha até Almeria. Não devo perder um minuto. Desculpe-me com minha boa mãe, com minha irmã e José: dentro de alguns dias, quando estivermos mais socegados com respeito ao conde, quando os primeiros perfumes da primavera embalsamarem esta socegada mansão, voltarei, para passar aqui algum tempo.

— Vae, meu filho, e Deus permitta que chegues a tempo para evitar uma desgraça. Carlos, antes de sahir do moinho, desceu ao jardim. Era noite. A lua, na sua phase mais luminosa e esplendida, derramava sobre a terra a sua luz suave. Carlos parou ao pé d'uma espaçosa sepultura.

Quatro arvores inclinavam as suas seccas ramadas sobre aquella cova.

O coronel ajoelhou. Os labios agitaram-se-lhe em silencio, como se murmurasse uma oração. Dentro d'aquelle pesado caixão de chumbo repousavam os restos mortaes dos seus bemfeitores. Carlos nunca vinha ao moinho sem ir ajoelhar junto d'aquella sepultura. Uma hora depois, montou a cavallo, partindo para Almeria, d'onde devia dirigir-se a Madrid.

(*Continua.*)

[illegible] a ou saida, quando não seja [illegible] la official, e quando essa de[illegible] não venha acompanhada da [illegible] da factura—100 réis.

[illegible]nça para cada barco que con[illegible] lastro a bordo—30 réis.

Licença para cada barco que conduzir [illegible] a bordo—30 réis.

Licença para qualquer navio descarregar fóra do respectivo quadro—[illegible]00 réis.

Licença para extrahir amostras de generos depositados nos armazens aduaneiros—30 réis.

Licenças não especificadas em qualquer outro artigo da tabella—100 rs.

Pedido para reentrada de mercadorias submettida a despacho; para reexportar mercadorias submettidas a despacho de importação, ou vice-versa; para prorogação de quaesquer prasos; para se tomarem confrontações, ou para se fazerem quaesquer declarações especiaes; para abatimento nos direitos ou para entrega livre—100 rs.

Qualquer outro pedido, feito em bilhete de despacho, sobre incidente do mesmo despacho—30 réis.

Outros quaesquer pedidos—100 rs.

Licença para embarque de mercadorias fora das horas regulamentares—40 réis.

Passe para saida de cada navio—120 réis.

Despacho geral da carga de cada navio—120 réis.

Nota de expedição pelo caminho de ferro, de mercadorias extrangeiras (transito internacional e transferencia de deposito)—30 réis.

Boletim de entrega de mercadorias sujeitas a direitos, nas estações dos caminhos de ferro (da entrega que os empregados do caminho de ferro fazem aos da alfandega)—30 réis.

Guia de bagagem sahida do lazareto (a de cada passageiro)—120 réis.

Guia de mercadorias sahidas do lazareto (as de cada proprietario, em cada barco)—120 réis.

Certificado de beneficiação de cada barco de carga em quarentena—80 rs.

Certificado de embarque de lastro—120 réis.

Certificado de pagamento de direitos de carga—120 réis.

Bilhete ou factura que se junte a qualquer bilhete de despacho para comprovar alguma allegação que se haja feito 80 réis.

Titulo de reembolso de direitos (restituição dos de materias primas, quando se exportem os respectivos productos), segundo a importancia do reembolso—6 por cento.

Bilhete de liquidação de direitos de mercadorias vendidas em leilão—120 réis.

Conhecimento, guia, cautela ou outro documento de transporte, por via fluvial, ferrea ou terrestre—80 rs.

Guia de bagagens, vindas por via ferrea—40 réis.

B—Delegações e postos da raia, excepto nas estações de caminhos de ferro.

Bilhete de despacho de importação ou exportação:

a) Quando o valor das mercadorias não exceda a 2$500 réis—15 réis;

b) Quando não exceda a 10$000 [illegible]—20 réis;

[illegible] Excedendo a 10$000 rs.—30 rs.

[illegible]ias de circulação interior pelas estradas ordinarias, para qualquer effeito—20 réis.

Documentos não especificados nos dois artigos anteriores, o sêllo correspondente estabelecido para as outras estações fiscaes.

Classe 13.ª

N.º 230 Elevada a taxa a 15$000 rs.

N.º 231 Elevada a taxa a 6$000 rs.

N.º 232 Substituida por

Licença para leilão de moveis ou immoveis em casa particular, no predio a vender, ou em casa, loja, armazem de venda, ou qualquer logar publico em Lisboa ou Porto, valiosa por 5 dias—5$000 réis.

N.º 233 Nas outras terras do reino, pelo mesmo tempo—2$000 réis.

N.º 234 Eliminada.

N.º 235 Eliminada.

N.º 236 Elevada a taxa a 2$000 rs.

Verba nova. Licença para venda de bilhetes e cautelas da loteria nacional, em cada anno, nas cidades de Lisboa ou Porto—5$000 réis.

Nas outras terras do reino, por anno—2$500 réis.

Aos vendedores ambulantes, por anno—500 réis.

Verbas novas. Agencia de emigração ou de passaportes: em Lisboa e Porto—60$000 réis.

Nas demais terras—40$000 réis.

Agentes e commissionador volantes de emigração e passaportes—réis 20$000.

20$000.

Classe 14.ª

N.º 252. Substituida por

«O papel dos livros de notas dos tabelliães, e de todos os mais livros destinados a termos e autos judiciaes, ou a outros quaesquer assentos de serviço publico sujeitos a sello terá sómente trinta linhas, e o seu formato será de 30 centimetros de altura e 20 de largura, como o papel sellado fornecido pelo governo.

Classe 15.ª

N.º 255. Substituida por

Termos forenses lançados na mesma meia folha em que tiver sido escripta alguma certidão, requerimento, replica ou algum dos actos designados na verba 137 e seu additamento, por esta lei, cada um—50 réis.

Verba nova. Inscripção ou artigo do registo provisorio ou definitivo nas conservatorias do continente e ilhas adjacentes, por cada um 100 réis.

N.º 256. Os cartazes, annuncios de divertimentos publicos e quaesquer avisos destinados a chamar a attenção do publico sobre o assumpto d'elles, quer sejam manuscriptos, quer impressos, estampados, lithographados ou pintados que forem affixados nos logares publicos, cada um—80 réis.

Consideram-se affixados em logares publicos os que estiverem nos vestibulos, atrios, corredores e salas dos theatros ou de espectoculos, em carros de conducção de passageiros, trens de praça, de cocheira, ou em outros quaesquer vehiculos á disposição do publico, e os que forem suspensos, collados ou affixados nas paredes, portas, candieiros de illuminação e em quadros ambulantes ou fixos.

Quando annunciarem espectaculos para mais de um dia, será o imposto do sello devido tantas vezes quantos forem os dias de espectaculos para que servirem.

Os que forem pintados nas paredes, ou em quadros fixos ou ambulantes, sem declaração de tempo, como são os annuncios de jantares em hoteis, de venda ou exposição ao publico de qualquer objecto, cada mez que estiverem patentes—600 réis.

Estes quadros ou pinturas não poderão ser patentes ao publico emquanto o sello não estiver pago por meio de verba. Para isto, a pessoa que quizer usar d'este meio de publicação deverá apresentar ao escrivão de fazenda respectivo uma declaração do numero de quadros ou pinturas que pretende affixar, a fim d'este funccionario passar a guia para pagamento do sello respectivo ao primeiro mez; e assim successivamente nos mezes seguintes:

N.º 257 Elevada a taxa a 80 réis.

N.º 258 Substituida por «Reconhecimentos de assignaturas em papeis, livros, titulos e documentos de qualquer natureza não sujeitos ao imposto do sello, ou de que não foi pago sello posto que devido, por cada um, ainda que comprehenda mais de uma assignatura—80 réis».

Exceptuam-se os reconhecimentos das assignaturas nos documentos isentos de sello por motivo de pobreza.

N.º 259 Reconhecimento de assignaturas em papel sellado, livros, titulos e documentos de qualquer natureza em que já se tenha pago sêllo por alguma das formas estabelecidas; e nos recibos isentos de sêllo pelas verbas n.os 291, 292 e 294, ainda que comprehenda mais de uma assignatura—10 réis.

N.º 260 Eliminada.

N.º 263 Acrescentar: «Este sêllo é devido com relação a cada um dos nubentes».

N.º 267 Elevada a taxa a 60 réis.

TABELLA N.º 2

Classe 3.ª

N.º 288 Elevada a taxa:

Até 10$000 réis—30 réis.

De mais de 10$000 até 50$000 réis—60 réis.

De mais de 50$000 até 100$000 réis—200 réis.

De mais de 100$000 réis—200 réis por cada 100$000 réis ou fracção de 100$000 réis.

N.º 290 Elevada a taxa:

De 2$000 até 20$000 réis—20 rs.

De mais de 20$000 até 50$000 réis—40 réis.

De mais de 50$000 até 100$000 réis—80 réis.

De mais de 100$000 réis—80 réis por cada 100$000 réis ou fracção de 100$000 réis.

Verba nova.—Cautellas de casas de penhores ou quaesquer outros documentos porque sejam substituidos, sendo o valor do emprestimo:

Até 2$000 réis—10 réis.

De 2$000 até 5$000 réis—20 rs.

De mais de 5$000 até 10$000 réis—30 réis.

De mais de 10$000 até 20$000 réis—40 réis.

E d'ahi para cima mais 40 réis por cada 20$000 réis ou fracção de réis 20$000.

N.º 292 Addicionar: «e os recibos que os juizes, agentes do ministerio publico, defensores officiosos, louvados, escrivães e mais empregados administrativos e a fazenda passam pelos respectivos emolumentos ou salarios, e bem assim os das custas restituidas ás partes».

Classe 5.ª

N.º 299 Addicionar: «e dos titulos da divida publica emittidos pelo estado.

Classe 6.ª

N.º 304 Elevada a taxa.

Até 100$000 réis inclusive, 100 réis, augmentando 100 réis por cada 100$000 réis ou fracção de 100$000 réis a mais.

N.º 309 Elevada a taxa:

Desde 10$000 réis, até 100$000 réis, 100 réis, e d'ahi para cima mais 100 réis por cada 100$000 réis ou fracção de 100$000 réis.

N'esta verba são comprehendidos os arrendamentos para lavra de minas.

N.º 307 Addicionada com «e de parcerias mercantis», e eliminado o pagamento especial por series.

Classe 6.º

N.º 319 Eliminadas da excepção, as misericordias, hospitaes ou estabelecimentos de caridade.

Art. 7.º São isentos do imposto de sêllo.

1.º As dispensas matrimuniaes concedidas a contrahentes pobres;

2.º Os breves de dispensa de idade e legitimidade á ordem para os alumnos pobres que tiverem freqnentado gratuitamente os seminarios, ou tenham sido subsidiados pelos cofres da bulla da cruzada;

3.º Os assentos do registo civil ou parochial de pessoas pobres, devendo quem os lavrar declarar á margem que foram gratuitos os actos a que se referem por falta de meios d'essas pessoas;

4.º As notas dos bancos;

5.º As portarias de simples communicação das mercês lucrativas ou honorificas pelas quaes se hajam de assignatura real;

6.º Os bilhetes de residencia passados a pobres;

7.º Os recibos de simples depositos nas caixas economicas ou levantamento d'elle, e os recibos ou conhecimentos passados aos depositantes pela caixa geral de pepositos ou suas delegações;

8.º Cheques ao portador por deposito nas caixas economicas até á quantia de 5$000 réis inclusivé;

9.º As ordens que se expedem exofficio pelas auctoridades publicas;

10.º As representações ou requisições de quaesquer auctoridades individuaes ou collectivas sobre assumptos do serviço pnblico da sua competencia;

11.º Os attestados de pobreza, petições e memoriaes para esmolas;

12.º Os titulos de credito creados e emittidos pelo governo, ainda que tenham a natureza da letra ou cota promissoria;

13.º Os processos de inventario orphanologico, cujo valor não exceda a 60$000 réis;

14.º Os processos de expropriação por utilidade publica intentados pela fazenda nacional. Quando, porém, forem oppostos embargo á indemnização arbitrada, se a parte contraria decair, pagará o sello de todo o processo.

15.º Os actos e documentos emanados ou promovidos pela fazenda nacional ou pelo ministerio publico em todos os processos civis, orphanologicos, criminaes, fiscaes ou administrativos. Devem, porém, os sêllos respectivos ser pagos pelas outras partes que ao processo forem condemnadas; excepto sendo pessoas pobres, provando-se o estado de pobreza por attestação jurada do administrador do concelho e do parocho respectivo.

Nos casos em que não haja parte condemnada, como nos processos orphanologicos, o sello d'esses actos ou documentos será pago a final por quem dever pagar as custas.

16.º Os processos de avaliação ou liquidação da contribuição de registo que deverá ser paga pelos contribuintes e os de infracção do regulamento do real de agua, que será pago por quem tiver dado causa ao processo.

17.º As operações realisadas entre as caixas economicas e os respectivos depositantes.

18.º Os actos do recenceamento e processo eleitoral.

N'esta isenção não se comprehendem as reclamações, os recursos, os documentos com que forem instruidos, as petições ou requerimentos que a tal respeito se fizerem, e o processo nos tribunaes judiciaes nem os reconhecimentos pelos tabelliães;

19.º Os processos de legados pios salvo havendo a final parte condemnada, que pagará então o respectivo sêllo;

20.º Os actos do recrutamento para o exercito ou armada.

N'esta isenção não se comprehendem as reclamações, os recurso, os documentos com que forem instruidos, as petições ou requerimentos que a tal respeito se fizerem, e o processo nos tribnnaes judiciaes nem os reconhecimentos pelos tabelliães;

21.º Os recibos ou folhas de pagamento de vencimentos que tenham a natureza de pret, ferias ou soldadas;

22.º Os vales de serviço dos correios e telegraphos e respectivos recibos;

23.º O regio exequatur nos diplomas de consules e vice-consules em territorio portuguez de quaesquer nações que pelos respectivos tratados estipulem reciprocidade de tal isenção;

24.º As matriculas dos barcos de pesca;

25.º Os recibos de pagamentos á fazenda nacional;

26.º As letras de cambio saccadas em praças extrangeiras, acceites no reino e ilhas, para serem pagas em praças extrangeiras, não sendo negociadas em parte alguma de territorio portuguez.

27.º Os livros das contas correntes de arrecadação de espolios nas comarcas ultramarinas;

28.º Os recibos e documentos da beneficencia publica a cargo do Estado;

29.º O processo executivo para cobrança de multas escolares e as certidões de facultativo ou attestados do parocho para justificar a falta de frequencia ás escolas,

30.º Os livros dos tribunaes de arbitros avindores, e as sentenças e documentos juntos, se por outra forma não deverem sello.

31.º As certidões de idade para os administradores de concelho passarem as cadernetas dos menores trabalhadores em fabricas;

32.º Quaesquer papeis, actos ou documentos que não estejam comprehendidos nas tabellos n.os 1 e 5, e aquelles que de futuro forem isentos por leis especiaes.

Fica assim substituida a tabella n.º 3 do regulamento de 26 de novembro de 1885.

Ninisterio dos negocios da fazenda, aos 16 de janeiro de 1893.

CARTA DA FIGUEIRA

22 DE JANEIRO DE 1893.

Na nossa ultima carta o typographo transtornou o nome d'um fogueteiro illustre cá do sitio; sahiu *Zénes* em vez de *Fénes*; era a este cavalheiro que nós iamos pedir uns foguetes dos que o nosso collega *Operario* chama tão propriamente *expontaneos*.

— No passado domingo, 15, tivemos repetição da farça a que já alludimos, *O andador das almas*. O espectaculo correu um pouco menos mal que da primeira vez, mas subsistia o mesmo defeito: a impropriedade da occasião para uma peça carnavalesca. O publico bem mostrou o seu agrado pela não comparencia. Só a plateia geral estava cheia, mas gratis *pro deo*, de modo que não houve enchente como disse um conspicuo jornal figueirense. Em resumo, a peça não agradou (ainda que pése a certos nephelibatas, plumitivos *plumés*, noticiaristas em certo jornal). N'essa mesma noute, apresentou-se ao publico uma fanfarra composta de socios da phylarmonica *10 d'Agosto*. Na vespera tinha apparecido no theatro-circo outra fanfarra que agradou muito, sem comtudo offuscar a segunda, que arranjada á pressa, não podia competir vantajosamente com a sua prodecessora. Ambas muito bem, mostrando o gosto artistico figueirense. No circo vimos tambem a comedia *Abençoado Progresso!* em que a pequena Olivia desempenhou o seu papel muito além da espectativa.

Correm vagamente uns annuncios da proxima representação da comedia farça *Princeza de Caceira* que ha annos teve um successo completo em occasião do carnaval. Mas é certo o proverbio: com aguas passadas não moe o moinho. O que foi bom então não presta agora, o que vamos demonstrar. A *Princeza* representada tres vezes, só á primeira agradou verdadeiramente; é uma peça d'occasião que se gosta de d'ouvir uma vez, cheia de allusões picantes e jocosidades por vezes insulsas, mas cuja repetição enfada. A causa principal do *successo* foi a boa vontade e harmonia que reinava entre os amadores encarregados do desempenho, (diga-se entre parenthesis que esses amadores se houveram o melhor possivel) cousa esta, que por motivos que seria ocioso narrar aqui, se não dá actualmente. E' uma peça sem originalidade, copiada da *Princeza d'Arrentella*, e presentemente sem actualidade, pois as allusões que encerra, ás vezes bem pouco espirituosas, já não teem razão de ser, passado um periodo de tres ou quatro annos. Emfim é um fiasco promettedor que desponta no horisonte theatral da Figueira.

O auctor, ou antes arreglador da alludida peça, quiz no anno passado levar á scena, e conseguiu, *O Rei Bisnau*, outra farça no mesmo genero, mas inferior á *Princeza* em tudo. E' preciso realmente que o amor paternal d'auctor nos cegue completamente para não conhecer que o *Rei Bisnau* é uma sublime borracheira, sem espirito nem sal, e que os amadores fizeram cahir com a maior intrepidez. Lá vae mais um proverbio: Deus lhe ponha a virtude, e com este são dois o que já é bastante por hoje.

Passando a outro assumpto, diremos que o nosso amigo e escriptor portuguez, dr. Laré, vae publicar uma obra com o seguinte titulo:—*Historia Contemporanea da Figueira, em 2 partes: 1.ª Os Jardins Suspensos de Figueironia; 2.ª O novo Jack estripador ou Chimpanzé mata-cães, narração de assassinatos legaes e nocturnos na raça canina pelos dois facinoras Manuel e Buzio.* Esta obra que será seguida de outras eguaes, contém um sem numero de materiaes interessantes para a monographia da Figueira. Recommendamol-a aos srs. eruditos.

A' hora em que terminamos esta carta eccoam nos salões da Assembleia os sons d'uma walsa tocada por uma senhora que obsequiosamente se prestou a fazer dançar les jeunesses. A direcção da Assembleia não fornece nem orchestra nem pianista! E' unico. A reunião tem estado animada, apesar do pequeno numero de damas e cavalheiros. D'esta reunião ha pessoas que conservarão eternamente recordações indeleveis. Breve continuaremos sobre este assumpto.

D. P.

CARTA DE CANTANHEDE

23 DE JANEIRO DE 1893.

No mercado que se realisou no dia 20 do corrente, n'esta villa, temos a registar o seguinte—Roubaram a D. Anna de Jesus e Silva, de S. João do Campo, a quantia de 30$000 réis e a um homem uns 90$000 réis,—Houve tambem pancadaria entre os *ciganos*, a quem attribuem a boa colheita.

— Respondeu em policia correcional, e foi condemnada a *seis* mezes de prisão, Florinda de Jesus Louzar, d'esta villa, por ter batido com um pau no *pae*!

O infeliz pae, vexado pela tremenda soba que lhe deu a filha, falleceu poucos dias depois.

Que boa filha !!...

— Hontem pelas 11 e meia da manhã, percorreu algumas ruas d'esta villa, um cão atacado de hydrophobia, mordendo em Casemiro da Cruz, trabalhador, e Joaquim Cardoso, pedreiro, e em alguns cães. Pouco depois d'estes factos que acabamos de narrar, foi o cão morto pelo, sr. Reis da Silveira, que lhe saltou á frente de bengala em punho e o matou á segunda bengalada que lhe deu. A maneira como o sr. Reis da Silveira se expoz ao perigo, e a coragem que é preciso em taes circunstancias, foi admirada por muitissimos homens que presenciaram; o facto é commentado por todos.

— A' ex.ma camara, lembramos a necessidade que ha, de serem accesos os candieiros da illuminação publica até ao fim do entrudo. E' apenas meia duzia de dias, o que não deixa de ser applaudido por todos, por ser de muita utilidade; em vista do pessimo habito que ha de fallarem ás portas.

— Teem passado encommodadas as ex.mas sr.as D. Candida Maria Belmonte Pessoa, D. Paula Belmonte Pessoa e D. Lucia de Magalhães.

— Sahiram para Poiares as ex.mas sr.as D. Adelina de Cunha Vieira e D. Tisvina Ribeiro; para Montemor-o-Velho, Ayres de Sá Pereira e Castro e sua ex.ma familia.

Correspondente.

SECÇÃO LITTERARIA

AH!

D. Sophia de Magalhães Mimoso não era precisamente uma d'aquellas mulheres formosas, que fazem perder a cabeça do mais rigoroso asceta. Loura, franzina, possuindo um pé pequinissimo e uns labios, que se pareciam com duas petalas de rosa sobrepostas, tinha principalmente uns olhos, como dois punhaes apontados contra o coração mais insensivel ao amor, e que penetravam no intimo d'alma ainda d'um santo. D. Sophia era idealista, e por que na edade de quinze annos lhe apparecera em sonhos um anjo, revestido de um corpo gentil, começou a esperar a chegada d'elle, que então lhe promettera pedil-a em casamento.

Muitas vezes as amigas da sonhadora, nas conversações mais intimas, lhe pediam a descripção do cherobim, que lhe promettera pedir a mão, mas nenhuma resposta obtinham de Sophia, e ficavam sempre na duvida sobre os dotes phisicos e qualidades moraes do novo Gabriel.

E não admira que as amigas instassem com D. Sophia no sentido de conhecer os requizitos do seu anjo, porque o genero humano não formou ainda um typo unico por onde os anjos possam ser aferidos. Na Africa pintam de branco o diabo e os anjos de negro; na Australia de vermelho os anjos, mas o diabo de côr preta. Na Europa, se pedirmos a cada mulher em particular a discripção do seu anjo, cada uma nos dirá coisas maravilhosas d'elle dando como resultado serem tantos e tão diversos os anjos, quantas as consultadas.

Tinha D. Sophia dezoito annos quando deixou o ninho paterno para ir viver em casa d'uma sua tia, que habitava n'uma cidade do alto Alemtejo Despediu-se de suas amigas, banhada em lagrimas, e prometteu-lhes nos ultimos momentos da despedida informal-as do anjo, quando este fosse cumprir a sua promessa.

Passados dois annos receberam as amigas uma carta de Sophia, participando-lhes o seu proximo casamento com um medico da localidade, e como na carta nada fosse dito ácerca dos dotes phisicos e qualidades moraes do noivo, resolveram de commum accordo visitar proximamente a amiga para assim se certificarem pessoalmente d'um anjo feito carne.

Quando as amigas—eram tres—entraram na cidade alemtejana era D. Sophia já casada, havia oito dias. Confiadas nas intimas relações que mantinham com a de novo esposada, não duvidaram hospedar-se em casa de D. Sophia.

Effectivamente não se enganaram. D. Sophia recebeu-as com uma amabilidade pasmosa: era amiga deveras.

Infelizmente seu esposo não assistiu á recepção por que fôra visitar uns doentes.

— E' bonito? perguntou uma.

— E' alto? interrogou a outra.

— E' louro ou moreno? interrompeu a terceira.

A todas respondia D. Sophia:

— **Esperem, elle não se demora.**

Passada uma hora fazia entrada no seu palacio Domingos dos Reis. Era este o nome do medico. Domingos dos Reis era alto como a nossa torre da matriz, magro e ressequido como um baraço de esparto, coxo da perna direita, cego do olho esquerdo, e com um dos hombros sensivelmente mais baixo que o outro.

D. Sophia fez solemne apresentação das amigas ao esposo, que repondeu tardiamente aos cumprimentos das jovens. E' que elle era tartamudo!...

Durante o jantar aguardou-se profundo silencio. Ninguem quiz fazer soffrer o medido, obrigando-o a fallar. Findo o jantar, o medico saiu e foi ver outros doentes.

As jovens poderam então desafogar á vontade.

— Que anjo tão comprido, Sophia, disse uma, mal contendo uma gargalhada.

— Sem uma perna—accrescentou a outra.

— Cego. descambado e tartamudo, gargalhou a terceira.

— Pois foi com um anjo d'aquelle calibre que sonhaste nos teus quinze annos? teimou a primeira em perguntar.

— Que parvas sois! — respondeu D. Sophia.

— Seremos parvas, mas na nossa terra os anjos teem outro feitio, observou a mais nova.

— Domingos é muito rico, respondeu Sophia.

— De que vale a riqueza, tendo continuamente a morte á cabeceira? perguntou ainda a mais nova.

— E talvez casasses com escriptura? ouzou interrogar a mais velha.

— Não. Entre mim e meu marido apenas houve um contracto, mas depois do casamento realisado.

— Que contracto?

— Nunca ser meu medico assistente. Oito dias depois de casada sahi com elle a passeio. Casualmente passei proximo do cemiterio e notei que Domingos desviara a cara para o lado contrario. Por que é que desvias os olhos do cemiterio com certo dèsdem? perguntei-lhe — Para evitar cumprimentos, respondeu-me.—Que cumprimentos? instei—Meu marido parou então com as costas voltadas para o cemiterio e disse-me, apontando com o dedo polegar para a mansão dos mortos: Nota bem, nenhum cidadão alli repousa durante estes ultimos vinte annos que me não deve a sua actual posição.

— E tu...? perguntaram as amigas n'uma estupenda gargalhada.

— Para evitar *taes cumprimentos* combinei com elle procurar outro medico nas minhas doenças.

— E procuraste?

— Já o tinha encontrado. E' um gentil cirurgião do exercito, louro e franzino, como o tinha visto nos meus sonhos dos quinze annos.

Ah!... exclamaram as jovens n'um accento malicioso.

E sem razão as amigas salgaram de malicia a resposta de D. Sophia, que durante o tempo de casada tratou o marido com a maior dedicação, acompanhando-o sempre nos seus passeios ao sol posto.

Em um dia morreu o cirurgião do exercito, e dois mezes depois descia á sepultura o cadaver de Domingos dos Reis. Ambos foram enterrados no mesmo cemiterio e proximo um do outro.

As amigas de Sophia vieram acompanhal-a na sua dôr, e contaram ellas que n'um passeio que deram com a viuva, ao passar proximo do cemiterio, ella olhara para o lado, onde estavam as duas sepulturas, e exclamara, afogada em lagrimas:—**Ah!**

A. O.

ANNUNCIOS

O ADVOGADO

BARBOSA DE MAGALHÃES

mudou o seu escriptorio e a sua residencia para o Largo da Trindade, n.º 17, 1.º—em Lisboa.

officios de Maitland, e Notas diplomaticas de Lopez Ayllon, e Sir Seymour, datadas de 20 de maio, mas só entregues depois da tomada da esquadra, que a causa d'aquelle acontecimento tinha sido a recusa da suspensão das hostilidades, respondeu em officio, dirigido ao dito capitão Thomaz Maitland, que attendendo á superioridade de forças com que era atacada, e novo inimigo que ultimamente se lhe apresentava, se via na necessidade de concordar no armisticio, protestando comtudo solemnemente contra a violencia que se lhe fazia; mas que uma vez que ella tinha annuido ás exigencias dos alliados, e visto que as instrucções de Sir Thomaz Maitland não eram relativas aos vasos de guerra em caso d'insistencia da sua parte, o

---

protesto a bordo do vapor Mindello;—um e outro se vêem collocados quasi na mesmo situação politica, e por isso a ambos occorre exprimir se quasi pelas mesmas frases; *je proteste solennellement ici á la face du ciel et des hommes*, diz Napoleão no protesto do Belerophonte; *o abaixo assignado protesta solemnemente á face de Deus e de todos os povos da terra &c.* diz o Conde das Antas no seu protesto do vapor Mindello. Ainda mais: as mesmas expressões cavilosas, que empregava o commandante da America, para illudir o general da Junta, d'essas mesmas se servia o do Belerophonte para induzir Napoleão a que fosse para seu bordo; um diz que *não sabe o que succederá, mas que está persuadido que se for será muito bem recebido pelo governo inglez*, e o outro que *tambem não pode afiançar o que tem de acontecer, mas que é sua opinião que se sahir ao mar será provavelmente embargado pelas forças navaes inglezas*. Em fim, para nada faltar a este singular concurso de coicidencias, até os dous commandantes da America e Belerophonte se achavam ambos revestidos do duplicado caracter d'officiaes de marinha e agentes diplomaticos; ambos elles eram capitães de fragata; ambos crusavam como observadores; e ambos se chamavam Maitland! Quando reflectimos n'isto quasi chegamos a persuadir-nos que o Conde das Antas não podia deixar de lisongear-se com um infortunio, que o vinculava a tantas secordações gigantescas.

desde aquelle momento deixava de ter logar, pedia ella que se lhe restituissem as tropas d'embarque, e os navios os mandassem recolher ao Douro. Nem Maitland, nem os Consules deram, porem, a menor attenção a esta exigencia, e em consequencia a Junta lavrou então em protesto, longo, e difusamente arrasoado, em que diz que Portugal sempre fora considerado como nação livre e independentemente, e não feudo, provincia, ou colonia de qualquer outra nação, e que por isso está no direito incontroverso de se constituir a si proprio; que a sua intenção não era mudar a dynastia, nem as leis da successão da corôa, como tinham feito as nações alliadas em diversas epochas, mas simplesmente dar realidade e vida ao systema representativo, minado por uma facção iniqua; que só depois d'esgotados todos os recursos da imprensa, tribuna, e petição á corôa, é que a nação se resolvera a recorrer ás armas em abril e maio de 1845, para sacudir o jugo d'uma administração tyrannica, que por outro modo não era possivel despojar do poder; e que os decretos de 10 de fevereiro de 1842, e 27 de maio de 1846 lhe tinham garantido a promessa real de que a Carta Constitucional seria reformada, como unico meio de conseguir esse *desideratum*, mas que o ministerio de 6 de outubro faltára a todas estas promessas da maneira mais escandalosa e fraudulenta; que por isso a nação julgára necessario segunda vez appellar para a força, a fim de manter a liberdade e as leis.

Diz mais, que a humanidade e generosidade, com que a Junta se tinha conduzido em todas as épocas, apesar dos criminosos excessos do governo de Lisboa, parecia dever grangear-lhe as sympathias das nações civilisadas, e não indispol-as contra uma causa tão santa e tão justa como era a sua; que em que quanto a sorte lhe fôra adversa, a ninguem pesava o inutil derramamento de sangue, o que só depois que o seu triumpho era certo é que se desenvolveu essa mal entendida filantropia: que a mediação, com quanto dita em sentido conciliador, o que parecia, pelo modo porque era feita, é que não tendia senão a srrebatar á Junta um triumpho infallivel, e que ella pelo facto de a acceitar para conciliar a Corôa com o po-

mo; citam-se exemplos de iguaes resistencias desesperadas; procura-se sofismar a verdade da situação, argumentando com a razão e a justiça contra o imperio da força; discute-se em mais de vinte e tantas Notas diplomaticas o direito de conservar armado o exercito da revolução, porem os Consules a nada attendem, e antes ao contrario pedindo os seus passaportes para sahir do Porto, tudo que a Junta pôde obter é que lhe concedam licença de deixar embarcar o Marquez de Loulé para Lisboa, a bordo do vapor, inglez, *Terrible*, a fim de sollicitar uma audiencia de Sua Magestade ou do ministerio, para substituir a medeação nacional á estrangeira; mas até n'isto os seus exforços são baldados, porque o seu commissionado nem sequer lhe consentem communicar com terra, e em consequencia voltando ao Porto passados oito ou dez dias sem nada ter obtido, a Junta começa a pensar seriamente em abreviar a capitulação.

Foi então que o Duque de Saldanha, que á tres mezes se conservava extatico em Oliveira d'Azemis, sem ousar aproximar-se do Porto, julgou a proposito fazer uma pequena tentativa sobre a Fortaleza da Serra, de que resultaram alguns mortos e feridos de parte a parte, com bem pouca gloria de quem a ordenou, por tão inutilmente ter derramado o sangue portuguez, como quebrantado o armisticio; e talvez alguma vantagem do lado da Junta por se mostrar que apezar de desalentado e desfeito, ainda o seu exercito estava em circumstancias de defender corajosamente a cidade. Se até alli havia intenções de resistir á occupação do Porto pelas tropas do Duque, muito mais as houve d'ahi por diante, porque ninguem deixou de considerar como um percursor de terriveis desastres o facto de se ter promovido a desordem, quando todos se preparavam para a paz.

Na volta do marquez ao Porto, sabendo-se o que se passára com elle em Lisboa, e como nem da parte da diplomacia havia nada a esperar, attendendo a que o ministerio inglez acabava de obter maioria no parlamento, a proposito da questão ventilada sobre a intervenção de Portugal; nem por outro lado era admissivel nutrir ideas de resistencia contra um po-

mo mez, que *elle tinha ordem de prevenir a Junta de que no caso de se intentar algum movimento por mar seria* provavel *fosse estorvado pelas forças navaes de Sua Magestade Britannica;* os officios de Lopes Ayllon, e Sir Seymour, para o Conde das Antas eram talvez ainda mais explicitos do que tudo isso, porque não deixavam duvida nenhuma de que a força substituiria o conselho; e comtudo a Junta insistia que não era possivel, e que por mais que os alliados ameaçassem nunca se resolveriam a commetter um semelhante acto de pirataria.

E a Junta em certo modo tinha razão; porque a Inglaterra de certo que nunca teria procedido d'aquella maneira se tivesse de combater uma nação de 25, ou 30 milhões d'habitantes, como por exemplo a de França, ou da Russia, para quem ha outro Direito Publico que as rege, e outro modo de encarar as suas contestações internacionaes; porem o papel, que ella representava n'aquelle caso, era o da humilde ovelha da fabula a discutir direito e justiça com o lobo. Quem não estalaria de riso ouvindo dizer á ovelha que o procedimento do lobo era iniquo porque lhe não tinha declarado que a ia matar!... Pois o mesmo acontecia com a Junta, e ha-de acontecer com todos que quizerem appellar da força para a legalidade. Por mais que os fracos clamem contra a oppressão, a *força* foi, é, e ha-de ser sempre o direito regulador do universo: por *força gravitativa* se move tudo para um centro; por *força* se regem os astros; por *força* dominam os conquistadores; e por *força* o raio vara o rochedo, faz desabar o tronco esmaga a ervinha, e a ervinha vai atrancar o caminho á formiga, que tratava de abastecer o seu pequeno celeiro: a formiga queixa-se então da ervinha, e ervinha do tronco, o tronco da rocha, a rocha do raio, e toda essa serie de prepotencias e abusos, é indispensavel para conservar a harmonia das cousas creadas. Tornemos ao positivo.

Ancorada a expedição em frente da barra do Porto, o capitão Thomaz Maitland fez saber verbalmente ao Conde das Antas que tinha ordem de lhe embargar a sahida, declarando-lhe que mandára fazer fogo sobre os seus transportes

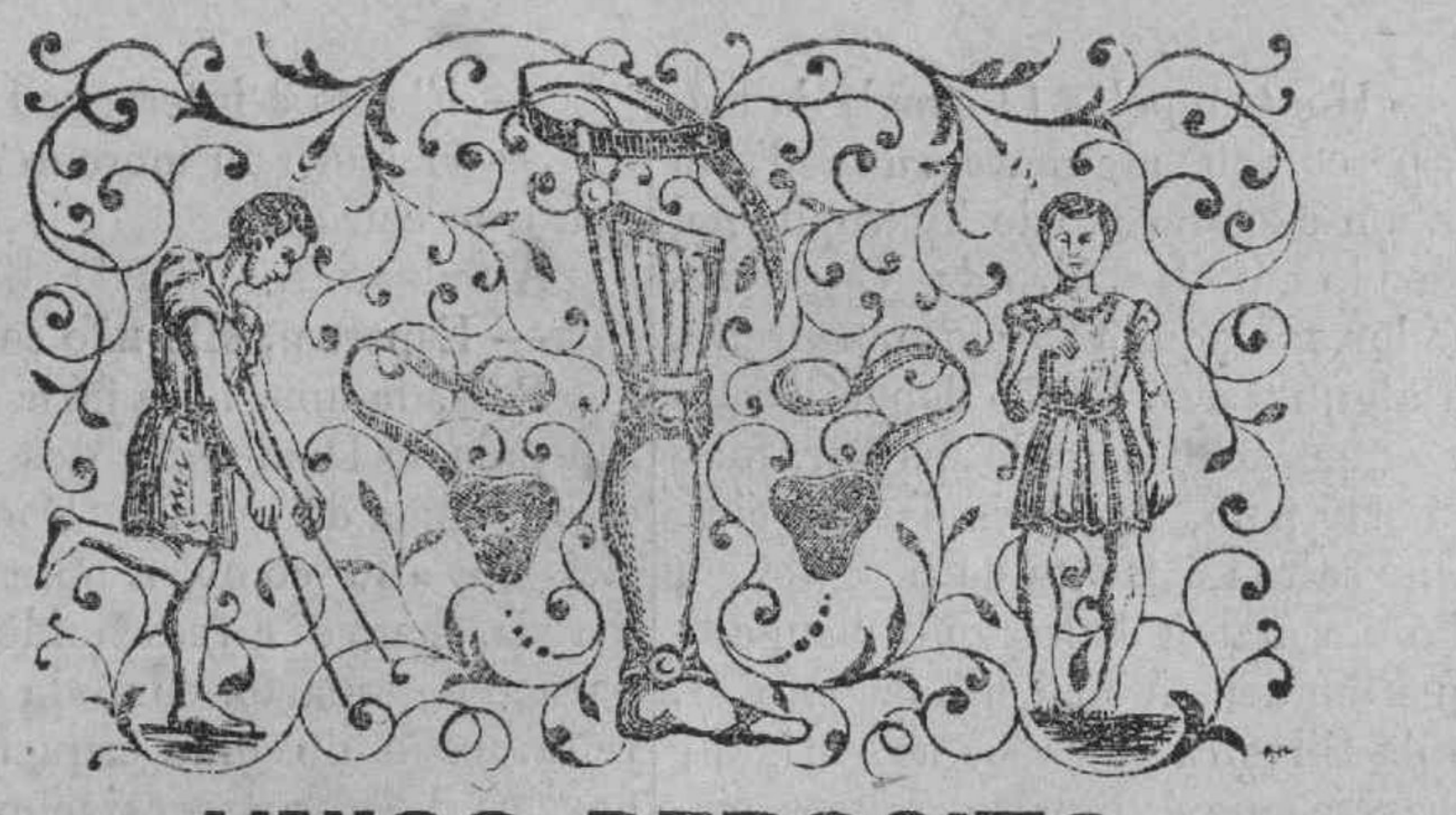

UNICO DEPOSITO
DE
FUNDAS NACIONAES E ESTRANGEIRAS
DE
ANTONIO TEIXEIRA DA MOTTA

RUA DE D. PEDRO, 87

PORTO

GRANDE sortimento de todas as classes de **fundas** dos melhores systemas conhecidos, fazendo-se por medida para todas as roturas, cujas necessidades só assim pódem ficar garantidas. Tambem se fazem **fundas** para creanças, curando-se todas, sem ser por milagre, mas só com o uso das **fundas** d'esta casa e o competente exercicio physico. N'este estabelecimento encontra-se um grande sortimento de **cintos umbelicaese-mechanicos,** assim como **meias elasticas, suspensorios escrotais,** etc., etc.

No mesmo estabelecimento faz-se toda a qualidade **d'apparelhos orthopedicos** para todas as deformidades que aparecem no corpo humano e que seja compativel a sua applicação. O systema porque são executados estes **apparelhos e fundas** é bem conhecido dos **ex.mos medicos portuguezes** e de muitos estrangeiros, que os recommendam aos seus pacientes com a maxima confiança.

E como não ha de ser assim, pois que se a digna classe **medica portugueza** viu pela primeira vez fabricados em Portugal, **apparelhos** e **fundas** com perfeição, e satisfazendo aos que soffrem conforme as suas necessidades, devem-n'o unicamente só a mim, sendo o primeiro que ha 32 annos introduzi no paiz o ramo **orthopedista,** fazendo-o sempre acompanhar de todos os melhoramentos e descobertas que tenho feito á custa d'um aturado estudo, e segundo as necessidades que se tem apresentado. N'este ponto nada tenho que receiar, nem invejar dos estrangeiros.

Previno, por isso, os dignos **facultativos** e os meus numerosissimos freguezes para que não confundam o meu estabelecimento com outros de egual genero que ha na mesma rua e cujos proprictarios foram meus officiaes.

Antonio Teixeira da Motta.

DIRECTOR TECHNICO—**E. ESTACIO**

COMPANHIA PORTUGUEZA HYGIENE
FABRICA A VAPOR DE PRODUCTOS CHIMICOS E PHARMACEUTICOS
CAMPO PEQUENO

ESCRIPTORIO PRAÇA DE D. PEDRO, 59, 1.º
PHARMACIA » » » » 60 a 63

Deposito—RUA DO PRINCIPE, 92 A 100

LISBOA

Esta companhia é a **unica** no paiz que fabrica em grande escala, e por processos, machinas e apparelhos os mais modernos e aperfeiçoados, grande numero de *preparações e especialidades chimico-pharmaceuticas* em perfeição de acabamento egual ou superior ás simulares d'origem estrangeira, sens do porém as de seu fabrico *garantidas* pela companhia, nos seus componente-tanto em quantidades, como em qualidades e por preços *excessivamente menores.*

Além d'isso a companhia negoceia em todos os artigos que interessam ás classes de *medicina, cirurgia, pharmacia, e chimica,* taes como objectos de cautchouc, apparelhos de laboratorio, etc., sendo pela sua dupla qualidade de fabricante e commerciante em grande escala, a casa *fornecedora mais conveniente e completa de pharmacias, hospitaes, laboratorios chimicos, etc., etc.*

Fornecem-se catalogos e informações a quem as requisite

LICOR do Dr LAVILLE GOTTA RHEUMATISMOS

Especifico provado da **GOTTA** e dos **RHEUMATISMOS**, acalma as dôres as mais fortes. Acção prompta e certa em todos os periodos do accesso.

F. COMAR & Filho, 28, Rue Saint-Claude, PARIS.

VENDA POR MIUDO. — EM TODAS AS PHARMACIAS E DROGARIAS

XAFREDO & FILHOS
RUA NOVA DO ALMADA, 64
LISBOA

Alfayates premiados em todas as exposições. Fazendas de completa novidade em lã, linho e seda. Especialidade em todos os artigos de **Sport.**

O maior e mais completo sortimento de utensilios para esgrima, fornecimentos para clubs e salas d'armas. Carabinas para carreira de tiro e salão. Diversos systemas de construcção d'apparelhos para gymnastica e de gymnaisso completos.

Fornecem-se todos os esclarecimentos e preços correntes a quem os pedir.

CASA FUNDADA EM 1850

EXTRACTO COMPOSTO DE
Salsaparrilha de Ayer.

EXTRACTO COMPOSTO DE SALSAPARRILHA DE AYER—Para purificar o sangue, limpar o corpo, e cura radicar das escrophulas.

PEITORAL DE CEREJA DE AYER—O remedio mais seguro que ha para cura da tosse, bronchite, asthma e tuberculos pulmonares.

O REMEDIO DE AYER CONTRA SEZÕES—Febres intermitentes e biliosas

VIGOR DO CABELLO DE AYER—Impede que o cabello se torne branco e restaura ao cabello grisalho a sua vitalidade e formosura.

Todos os remedios que ficam indicados são altamente concentrados de maneira que sahem baratos, porque um vidro dura muito tempo.

PILULAS CATHARTICAS DE AYER.—O melhor purgativo suave e inteiramente vegetal.

JEYES PERFEITO PURIFICANTE MARCA REGISTRADA

PERFEITO DESINFECTANTE E PURIFICANTE DE JEYÉS, para desinfectar casas e latrinas, tambem é excellente para tirar gordura ou nodoas de roupa, limpar metaes e curar feridas.

Vende-se em todas as principaes pharmacias e drogarias.—Preço 240 réis.

ACIDO PHOSPHATO DE HORSFORD

Faz uma bebida deliciosa addicionando-lhe apenas agua e assucar; é um excellente substituto de limão e baratissimo, porque um frasco dura muito tempo. Tambem é muito util no tratamento de Indigestão, Nervoso, Dyspepsia e dôr de cabeça. Preço por frasco 700 réis, e por duzia tem abatimento.—Os representantes srs. JAMES CASSELS & C.ª, rua do Mousinho da Silveira,—Porto, dão as formulas aos srs. Facultativos que as requisitarem.

FILTRO CHAMBERLAND
SYSTEMA PASTEUR

O unico filtro industrial capaz de se oppôr efficazmente á transmissão das doenças pelas aguas destinadas á alimentação. Unico filtro adoptado mediante concurso para o serviço do exercito francez.

(*)

ACADEMIA DAS SCIENCIAS
PREMIO MONTLOION

SEIS MEDALHAS DE HONRA

EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE PARIS DE 1890

UNICA MEDALHA DE OURO

Concedida pela classe de hygiene, conforme consta do catalogo official das recompensas—Classe 64, pagina 4:794

Deposito especial para Portugal, Rua Nova do Almada, 79—Lisboa.

NOTA—Remettem-se catalogos illustrados com os diversos typos de filtros e preços dos mesmos a quem os requisitar.

BIBLIA SAGRADA-ILLUSTRADA
900 a 1:000 GRAVURAS

PROSPECTO E ESPECIMEN GRATIS

Assignatura 20 réis por fasciculo ou caderneta 180 réis (10 fasciculos)

ESTÁ CONCLUIDO O PRIMEIRO VOLUME

PARA INFORMAÇÕES

BIBLIA SAGRADA-ILLUSTRADA
MOUSINHO DA SILVEIRA, 191, 1.º—PORTO

E NAS LIVRARIAS

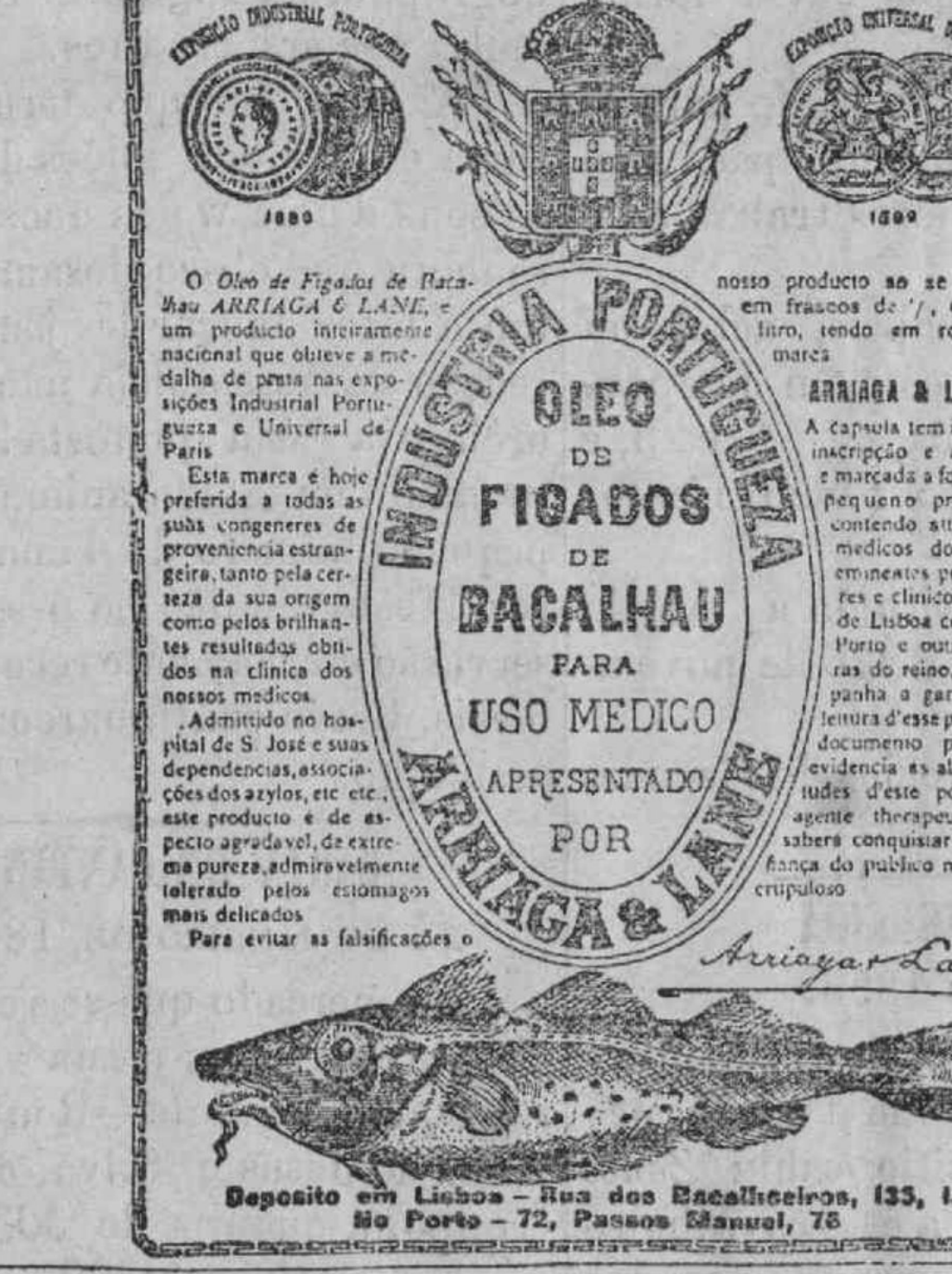

EXPOSIÇÃO INDUSTRIAL PORTUGUEZA 1880

EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE PARIS 1889

O *Oleo de Figados de Bacalhau ARRIAGA & LANE*, é um producto inteiramente nacional que obteve a medalha de prata nas exposições Industrial Portugueza e Universal de Paris

Esta marca é hoje preferida a todas as suas congeneres de proveniencia estrangeira, tanto pela certeza da sua origem como pelos brilhantes resultados obtidos na clinica dos nossos medicos.

Admittido no hospital de S. José e suas dependencias, associações dos azylos, etc etc., este producto e de aspecto agradavel, de extrema pureza, admiravelmente tolerado pelos estomagos mais delicados

Para evitar as falsificações o nosso producto só se vende em frascos de 1/2, e 1/4 de litro, tendo em relevo a marca

ARRIAGA & LANE.

A capsula tem identica inscripção e a rolha é marcada a fogo. Um pequeno prospecto contendo attestados medicos dos mais eminentes professores e clinicos, tanto de Lisboa como do Porto e outras terras do reino, acompanha a garrafa. A leitura d'esse precioso documento põe em evidencia as altas virtudes d'este poderoso agente therapeutico e saberá conquistar a confiança do publico mais escrupuloso

INDUSTRIA PORTUGUEZA

OLEO DE FIGADOS DE BACALHAU PARA USO MEDICO APRESENTADO POR ARRIAGA & LANE

Arriaga & Lane

Deposito em Lisboa – Rua dos Bacalhoeiros, 135, 1.º
No Porto – 72, Passos Manuel, 78

A' ILLUSTRE CLASSE MEDICA

Roga-se aos ex.mos srs. facultativos do paiz, ilhas adjacentes e ultramar que não tenham recebido o *kalendario agenda* da

COMPANHIA PORTUGUEZA «HYGIENE»

o favor de enviarem os seus endereços ao escriptorio da mesma companhia.

59, Praça de D. Pedro, 1.º—LISBOA

VICTORIA PEREIRA

VIAGENS PORTUGUEZAS

PORTUGUEZES E INGLEZES EM AFRICA

Um grosso volume em 8.º grande, franco de porte, 600 réis.

Um bello mappa da Africa Oriental acompanhará este interessante livro.

Recebem-se assignaturas na Empreza Editora do RECREIO, Rua da Barroca, 109—Lisboa, para onde será dirigida toda a correspondencia.

DIRECTOR TECHNICO—**E. ESTACIO**

NÃO MAIS O ENXOFRE SO
CONTRA O MILDIU E O OIDIUM AO MESMO TEMPO

EMPREGUE-SE O **Enxofre composto—ESTACIO**

Empregava-se o enxofre só nas vinhas, quando estas eram atacadas sómente pelo **Oidium.**

Como agora são tambem atacadas pelo **Mildiu,** o nosso director technico, na sua qualidade de chimico e possuindo propriedades importantes de vinhas, estudou e applicou uma composição de enxofre com o fim de combater AO MESMO TEMPO os dois grandes males: o **Mildiu** e o **Oidium.**

E tão surprehendentes e extraordinarios foram os resultados da applicação do seu enxofre composto, que as suas vinhas parecem transformadas, o que é de publica notoriedade nos sitios das propriedades, e algumas pessoas, que tambem o applicaram, obtiveram o mesmo resultado, e não deixam de o empregar, como o certificam muitos attestados.

MODO DE EMPREGAR

Applica-se com as enxofradeiras, da mesma maneira que o enxofre simples, uma vez nos principios de maio, outra pouco antes da florescencia, depois mais 2 ou 3 vezes, com intervallos de 3 a 4 semanas, podendo por ultimo, quando não ha a receiar o oidium, empregar-se o **Pó anti-mildiu Estacio** em vez do **Enxofre composto Estacio,** por ser muito mais barato.

É sempre utilissimo fazer a applicação do **Enxofre composto Estacio,** embora não seja nas épocas indicadas, ou se tenha deixado de fazer alguma applicação.

O **Enxofre composto Estacio,** custa muito pouco mais do que o enxofre simples.

Vende-se em saccas ou a granel. Recebem-se as saccas a razão de 80 réis.

Lisboa—Fabrica da Companhia, Campo Pequeno, 17, ou na séde, Rocio, 59, 1.º e no Centro Agricola Industrial, Arco da Bandeira, 12.
Santarem—Sr. Joaquim Augusto Xavier Ramos, rua de S. Nicolau.
Figueira—Sr. Modesto Augusto Martins.
Bombarral—Sr. José Maria Duarte.
Portalegre—Sr. José Augusto de Pina Carvalho.
Abrantes—Sr. Manuel Dias Pinheiro.
Torres Vedras—Sr. Joaquim Pedro Marques.

CASA AFRICANA
TRAVESSA DA VICTORIA, 33 A 37

CHEGARAM AS GRANDES NOVIDADES PARA A PRESENTE ESTAÇÃO DE INVERNO

Lãs para vestidos, de grande novidade.
Cortes para vestidos, uma surpreza.
Boas de pennas com mais de 2 metros a 1$600.
Guarnições de pennas lindissimas desde 120!
Matelacez de seda largos, fortes, desde 1$000 até 6$000.
Velludos de seda pretos e côres desde 1$500.
Peluches de seda para confecções 4$500, 3$500 e 1$200.
Pannos francezes para casacos desde 1$000.
Visites modelos francezes 30$000, 25$000, 20$000, 15$000 e 9$000.
Grande sortimento de muitos outros artigos de grande novidade.

Sedas de Lyon

Em preto e todas as côres, por preços sem competencia, devido a condições especiaes, exclusivo d'este estabelecimento por contracto com o proprio fabricante.

CASA AFRICANA
TRAVESSA DA VICTORIA, 33 A 41

PRENSAS PARA AZEITE

A fabrica da Fundição do Ouro, tem promptas algumas prensas para extrair azeite do bagaço da azeitona, as quaes satisfazem a uma pressão de 250:000 kilogrammas, *e pela qual se obtem 2 litros d'azeite de cada ceira, depois de serem comprimidas com as varas.*

Vendem-se agora com grande abatimento.

Porto, 22 de dezembro de 1892.

O director gerente da Nova Companhia da Fundição do Ouro,
Luiz Ferreira de Souza Cruz.

AOS SRS. PHARMACEUTICOS

De todo o paiz, ilhas adjacentes e ultramar que ainda não tenham relações com a

COMPANHIA PORTUGUEZA «HYGIENE»

se roga queiram enviar os seus endereços ao escriptorio da companhia

Praça de D. Pedro, 59, 1.º—LISBOA

a fim de receberem *gratis* o 1.º numero do boletim da companhia, publicação cujo conhecimento deve interessar-lhes.

TRASPASSA-SE

uma ourivesaria bem afreguezada, em Aveiro,

Trata-se com Antonio da Costa, da mesma cidade.

AGENCIA PERMANENTE
DIRECTOR
DR. VAZ FERREIRA

Rua Nova do Almada, 25

LISBOA

Esta **Agencia**, por 3$000 réis annuaes pagos em duas prestações semestraes, encarrega-se de tratar todos os assumptos publicos ou particulares dos seus clientes e das familias com elles residentes, na conformidade das condições publicadas e que serão remettidas a quem as sollicitar.

Por preços egualmente modicos e conforme as referidas condições, trata os assumptos especiaes de qualquer natureza.

Para os esclarecimentos ou para a inscripção, deverá dirigir-se a correspondencia á

AGENCIA PERMANENTE
Rua Nova do Almada, 25
Lisboa

DOENÇAS DO ESTOMAGO
PASTILHAS e PÓS
PATERSON
(Bismuth e Magnesia)

Recommendadas contra as Doenças do Estomago, Acidez, Arrotos, Vomitos, Colicas, Falta de Apetite e Digestões difficeis; regularizam as Funcções do Estomago e dos Intestinos.

PASTILHAS : 600 Reis. — PÓS : 1,200 Reis.

Exigir em o rotulo o sello official do Governo francese e a firma J. FAYARD.

Adh. DETHAN, Pharmaceutico em PARIS

VENDA DE CA

QUEM quizer compra
Alboy, com frente pa
Santo Antonio, dirija-se á
Agapito Rebocho, a quem pertenc

CONCURSO

A Camara Municipal do concel de Oliveira d'Azemeis faz p blico, que se acha aberto concurso por espaço de 30 dias, contados da data da publicação do ultimo annuncio, para provimento do logar de amanuense d'esta Camara, com o ordenado annual de 120$000 réis, devendo os concorrentes instruir os seus requerimentos nos termos do decreto de 24 de dezembro ultimo, e apresental-os n'esta secretaria dentro do referido praso.

Oliveira d'Azemeis, 18 de janeiro de 1893.

O presidente da Camara,
José Lopes Godinho de Figueiredo.

PRENSAS E BOMBAS
PARA VINHO

A *Fabrica de Fundição do Ouro do Porto,* está construindo prensas de parafuzo e roquete, moveis, para o bagaço de vinho, pelo systema de **Wecker,** no Luxembourg, para todas as quantidades de bagaço e para qualquer pressão, que vende pelos preços das do estrangeiro.

Tambem está construindo bombas para trafegar vinhos, do systema de **Gaillot.** estando já algumas das que construiu a funccionar em Villa Nova de Gaya.

Porto, 26 d'agosto de 1892.

O director gerente,
Luiz Ferreira de Souza Cruz.

CONTRA A TOSSE

Auctorisada pela Inspectoria Geral da Corte do Rio de Janeiro

XAROPE PEITORAL JAMES, unico legalmente auctorisado pelo Conselho de saude Publica, ensaiado e approvado nos hospitaes. Acha-se á venda em todas as pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na Pharmacia-Franco & Filhos, em Belem. Os frascos devem conter o retrato e firma do auctor, e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de junho de 1883.

Deposito em Aveiro—Pharmachia e Drogaria Medicinal de Ribeiro Junior.

ESPECTACULOS
THEATRO AVEIRENSE

Sabbado 4 e domingo 5 de fevereiro de 1893

RÉCITAS DE ASSIGNATURA, PELA TROUPE DRAMATICA AVEIRENSE

No dia 28:—A representação do drama em 5 actos e 6 quadros, ornado de musica,

JOÃO, O BRITADO

No dia 29:—A representação das chistosissimas comedias:

Em 3 actos

OUROS, COPAS, ESPADAS E PAUS

E em 1 acto

AMOR CONSTIPADO

A assignatura está aberta na Livraria Academica.

PREÇOS:—*Por assignatura:* Frizas e camarotes de 1.ª ordem (frente), 4$000 reis; idem, idem (lado), 3$000 reis; camarotes de 2.ª ordem, 2$400; cadeiras, 800 reis; superior, 500 reis; geral, 400 reis; galeria, 300 reis.

Avulso:—Frizas e camarotes de 1.ª ordem (frente), 2$500 reis; idem, idem (lado), 2$000 reis; de 2.ª, 1$500; cadeiras, 600 reis; superior, 360 reis; geral, 240; galeria, 180 reis.

DIRECTOR E RESPONSAVEL—*M. F.*
Typographia Aveirense, Largo da Vera-Cruz. — Séde da administração Rua da Vera-Cruz, Aveiro.

---

se immediatamente não forem fundear debaixo da artilheria da *America:* (1) o Conde responde que exige declaração por escripto, e Maitland envia-lhe então um officio, que se reduz a fazel-o sabedor das instrucções terminantes, de que está revestido, para se apossar dos vasos de guerra da Junta. Depois d'isto ordena-lhe que faça desarmar a tropa; arreia-se o pavilhão partuguez; o Conde protesta contra uma tão flagrante violação do direito das gentes; e no dia 2 de manhã faz-se tudo de vella para o sul, sendo Antas, e a sua brigada, conduzidos prisioneiros de guerra dos inglezes para a Torre de S. Julião da Barra, aonde esperam o desfecho da questão diplomatica, e depois são restituidos á liberdade, por effeito do do Protocollo de 21 de Maio. Eis aqui em resumo a historia da expedição;—moralizemos agora o successo.

Seria nobre, grande, generoso, e digno do elevado caracter da nação britannica, o modo porque se conduzio com a junta? A junta appellou do ministerio inglez para o seu parlamento, do parlamento para a nação, e da nação para Deos-mas a historia que não tem a appellar senão para a posteridade, não póde deixar de sentir-se opprimida quando a obrigam a esperar pelo veridicto d'um tribunal tão remoto. Reduzidos, porém, a esse extremo, fazemos justiça ao sentimento do *justo* e do *honesto,* que Deus poz ao coração de todos os homens, e estamos convencidos de que, antes de morta metade da geração presente, já não haverá ninguem que deixe de stygmatisar um tão violento acto d'abuso de força como o que praticaram os gabinetes inglez e hespanhol. Porque não foram os agentes dos alliados mais explicitos em suas declarações! Porque recearam elles que os quatro ou cinco chavecos da Junta dessem bordagem á esquadra de duas poderosas nações colligadas!... Não é uma acção indigna dos que podiam dispôr de duzentas mil espingardas emboscaram-se atraz d'um *talvez* ou d'um *será de suppôr,* para cahir de improviso sobre meia duzia de cidadãos corajosos que o mais que lhes pediam era que fossem testemunhas inoffensivas do

---

(1) Fragata Almirante da esquadra ingleza.

Ao mesmo tempo que o Conde das Antas era feito prisioneiro dos inglezes, uma Divisão hespanhola de dez mil homens, ás ordens do general Concha, invadia o territorio portuguez pelas duas fronteiras do Minho e Traz-os-Montes, sendo uma columna commandada pelo proprio general em chefe, e a outra por Mendes Vigo, o qual, logo ao entrar em Portugal, assignalou os seus passos, junto a Valença, por um acto da mais brutal invasão: sem prévia declaração de guerra, achando-se suspensas as hostilidades, e com forças triplicadas das do official portuguez, (o major Damazio) que n'aquelle ponto commandava as da Junta, o general hespanhol não duvidou apparecer-lhe de repente na frente, cahir de chofre sobre elle, e para cumulo d'insidia simular primeiro uma retirada sobre Orense, como se fôra preciso á horda de selvagens d'America, que querem estrangular o viajante europeu, embrenharem-se nas dobras do mato, para depois lhe atirarem bem a seu salvo!

Qualquer que seja o partido de quem lêr estas linhas, estamos certos que não poderá deixar de folgar com a noticia de que 600 voluntarios portuguezes fizeram frente, por mais de tres horas de fogo, a mil e setecentos hespanhoes de suas melhores e mais escolhidas tropas; e que houve um official das nossas fileiras, (o mesmo major Damazio) que com a espada mettida na bainha, e as mãos talvez debaixo dos braços, chegou a distancia de menos de dez passos do inimigo para lhe exprobar a deslealdade do quebrantamento do armisticio; e vendo que a resposta era mandarem-no fusilar á queima-roupa, mui mansa e vagarosamente voltou a occupar o seu posto, sem dar outra demonstração de que sentia o zunir de centenares de ballas, senão virar-se um pouco de lado, para que se não dissesse que um portuguez tinha morrido pelas costas!

De Valença e Traz-os-Montes a Divisão hespanhola avança até ás linhas do Porto; a Junta nutre idéas d'obter melhores condições apparentando querer levar as cousas ao extre-

---

balhos do gabinete para a auxiliar nos afanosos paroxismos do mez de junho,

vo, não entendêra ter reconhecido ás potencias alliadas por arbitras de suas contendas; porque Portugal tinha bastante intelligencia e capacidade para se dirigir a si proprio sem carecer de tutella estrangeira; que se a Junta addiccionára as propostas dos alliados não fôra senão para obstar a novas tentativas como continuar a guerra civil que aos mesmos alliados tinha pedido quizessem sollicitar de Sua Magestade, a graça de receber Commissionados da Junta, que tratassem d'ultimar a questão, o que aliás lhe fôra terminantemente recusado. A isto accrescenta, que as intimações de guerra lhe foram feitas muitas horas depois do aprisionamento da esquadra, e que da esquadra, e que da confrontação das datas dos officios de Lopez Ayllon, e Sir Seymour, com a da sua apresentação á Junta, se via que muito por dólo e malicia de quem os apresentou se tinha retardado a entrega; (1) que o que vocalmente ou por escripto se lhe tinha dito até alli, para a desviar do projecto da expedição, não a podia induzir a acreditar que o resultado d'uma recusa da sua parte fosse uma declaração de guerra das nações alliadas; e emfim, que por todas estas razões, e para que a sorte futura de Portugal nunca podesse ser imputada ao procedimento da mesma Junta, julgava ella do seu dever protestar, como de facto protestava por aquelle documento, á face de Deus e do mundo contra uma tão flagrante como inaudita violação do direito das gentes. (2)

---

(1) A data d'estes dous officios é de 20 de maio, e a da apresentação de 31 do mesmo mez por duas horas da tarde; isto é, onze dias depois d'escriptos, e oito horas depois do aprisionamento da esquadra.

(2) Este protesto, que é uma das obras mais bem acabadas que sahiram das secretarias da Junta, attribue-se geralmente, assim como outras muitas correspondencias diplomaticas, ao inimitavel talento do distincto cavalheiro, e muito conhecido escriptor publico, Antonio Augusto Teixeira de Vasconcellos, a quem a Junta primeiro encarregára d'uma commissão importante em Penafiel, depois nomeou governador civil de Villa Real, e por ultimo quasi aggregou aos seus tra-

seus exforços pela liberdade! E' assim que a Inglaterra desejaria ser tratada pelas outras nações se todas se conspirassem a roubar-lhe o dominio do mar? Com que direito clamaria ella, estabelecido este modo de julgar o direito, contra o systema continental de Napoleão, com que elle queria dominar a França pelas ideas liberaes, o continente pela França, e a Inglaterra pelo continente? Uma vez estabelecida a doutrina do predominio da força, a applicação deve ser a mesma para todos.

E ainda não é tanto isso o que offende a dignidade das nações alliadas, como o terem-se ellas abatido até á condição traiçoeira dos fracos, occultando muito de pensado os Consules inglez, e hespanhol, os officios, em que seus respectivos encarregados de negocios declaravam explicitamente as intenções de seus gabinetes de se apresentarem em decidida hostilidade com a Junta se esta não annuisse ao armisticio em quanto a esquadra não foi aprisionada: o duellista que não diz ao seu adversario, *deffende-te!* em toda a parte é considerado um verdadeiro assassino, que não encontra commiseração em codigo nenhum da Europa: porque motivo, pois, querem as nações ser isemptas do stygma que fazem recahir sobre o individuo!—uma nação não pecca menos por se poder servir de um milhão d'espadas, do que um homem por só poder manejar a sua. Mas continuemos com a historia do aprisionamento.

Antas deu então parte á Junta de como se achava prisioneiro; (1) e como esta devesse entender em presença dos

---

(1) E' cousa tão singular o paralello, que offerece este aprisionamento do Conde das Antas defronte da barra do Porto, com o de Napoleão nas aguas de Rochefort, que não podemos resistir ao desejo de confrontar os dous casos: veja o leitor se temos razão. Assim como Napoleão depois da entrada dos alliados em Paris ficara prisioneiro d'uma esquadra ingleza, por abominavel perfidia de Castlereag, assim Antas por surpresa de Lord Palmerston cáe em poder d'outra esquadra da mesma nação, depois da assignatura do Protocollo;—o que constitue o primeiro na necessidade de protestar, a bordo do Belotes, é quasi o mesmo que obriga o segundo a lavrar igual